

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2018-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018072002

01 - PREÂMBULO

1.1 – A titular da origem desta licitação torna público, que o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaratama, que até as **08h00min horas do dia 08 de Agosto de 2018**, Setor de Licitações, email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br, localizada à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, CEP: 63.480-000 – JAGUARETAMA-CE, em sessão pública, dará início aos procedimentos de abertura concernentes às propostas de preços, formalização de lances e documentos de habilitação, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo Menor preço por item, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá ao Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, à Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que disciplinam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei 8.666/93 e suas modificações, Lei Complementar 123 de 14/12/06, devidamente atualizada, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Objeto:	Aquisição de apar., equip., utens. med-odont. lab. e hospitalar, Equip. para esportes e diversão, mob. em geral, mat. hospitalar, mat. de áudio e vídeo, Equip. proc. de dados, Maq. Equip. energéticos de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme anexos, parte integrante deste processo.
Órgão interessado:	Secretaria da Saúde.
Tipo da Licitação:	Menor preço por ITEM.
Modalidade:	Pregão Eletrônico.
Endereço Eletrônico:	www.bbmnet.com.br – Acesso Identificado no link – licitaçõespúblicas
Cadastramento das Cartas Propostas:	26/07/2018 as 10h00 até 08/08/2018 as 08:00h
Abertura das Cartas Propostas:	08/08/2018, às 08:10h (Horário de Brasília)
Sessão de disputa de Lances	Início da Sessão de Disputa de Preços: 08/08/2018, às 10h30, (horário de Brasília)
Forma de execução:	Execução indireta

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



Compõem-se o presente Edital das partes I e II, conforme a seguir apresentada:

PARTE I – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE II- ANEXOS:

Anexo I – Especificação dos produtos;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços

Anexo III– Minuta de Contrato.

Anexo IV -Modelo de declarações

02 - DO OBJETO

2.1 – O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de apar., equip., utens. med-odont. lab. e hospitalar, Equip. para esportes e diversão, mob. em geral, mat. hospitalar, mat. de áudio e vídeo, Equip. proc. de dados, Maq. Equip. energéticos de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme anexos, parte integrante deste processo.**

2.2 - As especificações e condições do objeto desta licitação encontram-se contidas nos Anexos I deste Edital.

2.3 - Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações constantes deste Edital prevalecerão as últimas.

03 ENDEREÇO, DATA, HORÁRIO DO CERTAME E PRAZOS

3.1 - O certame será realizado por meio do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br. –“Acesso Identificado no link – licitacoes publicas”

3.2 – As propostas de preços serão abertas na data e horário: previstos no preâmbulo do presente Edital.

3.3 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: três dias úteis anteriores da data fixada para o certame;

3.4 - IMPUGNAÇÃO: dois dias úteis anteriores da data fixada para o certame.

3.5 - Os pedidos de esclarecimentos ou impugnação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico licitacao@jaguetama.ce.gov.br, respeitando-se os prazos acima e o horário de

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama que compreende o período de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:30 horas.

a) - Todas as respostas do Pregoeiro aos pedidos de esclarecimentos e/ou questionamentos, impugnações e recursos porventura interpostos serão arquivados no processo licitatório.

b) - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

04 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e estiverem previamente credenciados perante o sistema eletrônico, em situação regular, por meio do Portal www.bbmnet.com.br.

4.2 . O edital está disponível gratuitamente nos *sítios* www.bbmnet.com.br e www.tcm.ce.gov.br e www.jaguaretama.ce.gov.br

4.3. O certame será realizado por meio do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadoria, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br.

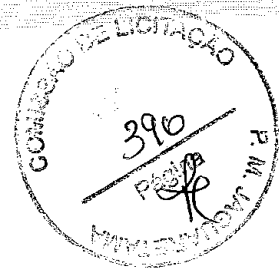
4.4 - Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

- a) - Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;
- b) - Em dissolução ou em liquidação;
- c) - Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei n° 8.666, de 1993;
- d) - Que estejam reunidas em consórcio;
- e) - Estrangeiras que não funcionem no País;
- f) - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço, conforme o Art. 9º, Lei n° 8.666/93:

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



I - o autor do projeto, básico ou executivo;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação do serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§2º O disposto neste item não impede a licitação ou contratação de serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste item, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

5- DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA PARTICIPAÇÃO

5.1 - Licitantes devidamente cadastrados junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias;

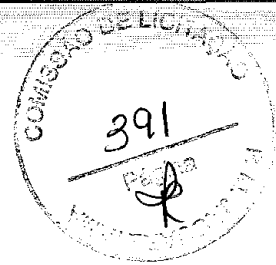
5.2 - O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias - até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento;

5.3- A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irreatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento;

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



5.4 - A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante até o limite de horário previsto;

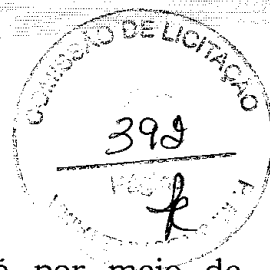
5.5 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- I** - Licitante que estiver sob falência ou recuperação judicial;
- II** - Licitante que esteja suspensa de licitar pelo Município de Jaguaratama ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- III** - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- IV** - Estrangeiras que não possuam sede no país;
- V** - Licitante cujo objeto social seja incompatível com o da licitação;
- VI** - Licitante que incorra em quaisquer das hipóteses previstas no artigo 9º, *caput* e incisos, da Lei nº 8.666/1993, ou seja:
Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:
 - I** - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
 - II** - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
 - III** - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME E DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

A) CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS.

6.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias ou pela própria Bolsa Brasileira de Mercadorias, atribuindo poderes para formular/ assistir lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br;



6.2 - A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BBM, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

6.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

6.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Brasileira de Mercadorias;

6.5- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6.6- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

B) PARTICIPAÇÃO

6.7 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

a. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.9- Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br: Telefones: **(11) 3113.1900** - Central de atendimento em São Paulo e ou por Whatsapp (11) 9.9837-6032.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



Opcionalmente, o atendimento também poderá ser prestado por corretoras associadas a Bolsa. A relação completa das corretoras encontra-se disponível no site do bbmnetlicitacoes (acesso corretoras).

C - DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

6.10- Cada licitante deverá apresentar todos os documentos exigidos inicialmente por meio da internet, sendo:

- a) a Carta Proposta e seus anexos através do sistema;
- b) os documentos de habilitação através do e-mail indicado pela Comissão de Licitação.

6.10.1- Os documentos, em formato de arquivo, a serem enviados via internet somente poderão ter as extensões *.doc, *.xls, ou *.pdf.

6.10.2- Os documentos a serem enviados via internet também poderão ser reunidos em um conjunto de arquivos comprimidos (*.zip ou *.rar), desde que os arquivos agrupados mantenham as extensões dispostas no subitem anterior.

6.11- Salvo os documentos cuja verificação da autenticidade possa ser feita mediante consulta direta em sítios oficiais na internet, todos os documentos enviados à Comissão via internet (sistema ou e-mail) para fins de classificação de Carta Proposta ou habilitação, deverão ser enviados à sede da Comissão de Licitação no **prazo máximo de até 02 (dias) úteis, obedecidas as disposições abaixo.**

6.12- Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente.

6.12.1- Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, salvo disposição normativa em contrário, devidamente provada pelo licitante no ato da apresentação do documento.



6.12.2- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac-símile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Cartas Propostas de preços.

6.12.3- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à Carta Proposta de preços e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

6.12.4- Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentada em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

6.12.5- Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

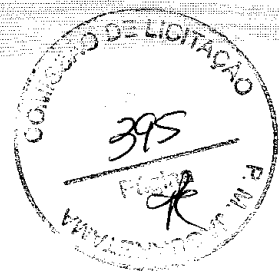
6.12.6- Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão de Licitação.

6.13- O licitante que apresentar documento em desacordo com o disposto neste item será eliminado e não participará da fase subsequente do processo licitatório.

6.14- O Pregoeiro poderá também solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser desclassificada ou inabilitada.

07 - DA APRESENTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA CARTA PROPOSTA

7.1- **A Carta Proposta**, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, em conformidade com o termo de referência - Anexo I do Edital, a qual conterá:



- 7.1.1- A modalidade e o número da licitação;
- 7.1.2- Endereçamento o Pregoeiro da Prefeitura de JAGUARETAMA;
- 7.1.3- Prazo de execução dos serviços conforme os termos do edital;
- 7.1.4- Prazo de validade da Carta Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 7.1.5- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, constando a respectiva marca se for o caso;
- 7.1.6- Os valores unitários e totais de cada item cotado, bem como valor global da Carta Proposta por extenso;
- 7.1.7- Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do serviço/fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes ao fornecimento do objeto desta licitação;
- 7.1.8- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- 7.2. O encaminhamento de Carta Proposta** pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Cartas Propostas e lances.
- 7.2.1. A Carta Proposta escrita será elaborada em conformidade com o disposto no Anexo II – modelo de Carta Proposta.
- 7.2.2. A licitante deverá encaminhar em anexo(s), no Sistema, sua Carta Proposta, na forma do Anexo II, através da opção FICHA TÉCNICA, em arquivos no formato Zipfile (zip). O nome do arquivo deverá iniciar com a palavra Anexo ex.: Anexo1.zip, e o tamanho de cada arquivo não poderá exceder a 500kb.
- 7.3- Os preços constantes da Carta Proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.



7.3.1- Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem/serviço cotado.

7.3.2- Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Carta Proposta.

7.3.3- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

7.3.4- Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das Cartas Propostas, devendo o (a) Pregoeiro(a) proceder às correções necessárias.

7.3.5- Os preços a serem cotados deverão levar em conta os preços estimados para a contratação, insertos na planilha anexa ao Projeto Básico, que serão considerados preços máximos para efeito de contratação. Não serão adjudicadas Cartas Propostas com valor superior aos preços máximos estimados para a contratação.

7.3.6- Na análise das Cartas Propostas de preços o (a) Pregoeiro (a) observará o preço por item, expresso em reais. Assim, as Cartas Propostas deverão apresentar o valor unitário e global por item.

7.4- Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

7.4.1- A Carta Proposta deve contemplar o quantitativo do item em sua totalidade conforme licitado.

7.5- O prazo de validade da Carta Proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação, conforme artigo 6º da Lei nº. 10.520/2002. Caso a licitante não informe em sua Carta Proposta o prazo de validade, será considerado aquele definido neste Edital.

7.6- A apresentação da Carta Proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento, bem como a

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais no 10.520/02 e 8.666/93.

7.7- Somente serão aceitas Cartas Propostas elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pelo Pregoeiro de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues o Pregoeiro por meio do sistema.

7.8- Será desclassificada a Carta Proposta apresentada em desconformidade com este item.

7.9- Encerrada a fase de lances e/ou negociação, havendo ou não mudança do preço inicial, depois de declarado aceito o preço proposto, o licitante vencedor deverá encaminhar Carta Proposta final consolidada, em original, devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para o endereço: Sede da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA-Ceará na Rua Tristão Gonçalves, 185, Bairro Centro - Jaguarétama - Ceará.

7.9.1- A Carta Proposta final consolidada deverá ser apresentada em língua portuguesa, com a identificação da licitante, sem emendas ou rasuras, datada, devidamente rubricada em todas as folhas e assinada pelo representante legal da empresa, contendo os seguintes dados:

a) Dados bancários da licitante: Banco, Agência e Conta-Corrente. Obrigatório somente para a licitante vencedora da licitação. Neste caso, os dados bancários poderão ser apresentados após o julgamento da licitação;

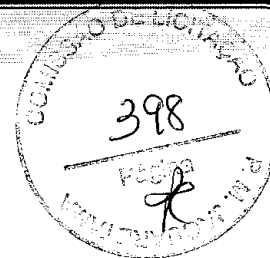
b) Nome do proponente, endereço, telefone, identificação (nome pessoa física ou jurídica), aposição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o nº do CNPJ ou CPF;

c) Relação dos dados da pessoa indicada para assinatura do Contrato, constando o nome, CPF, RG, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, endereço completo, incluindo Cidade e UF, cargo e função na empresa, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar contratos em nome da empresa. Obrigatório para a licitante vencedora da licitação. Neste caso, os dados poderão ser apresentados após o julgamento da licitação.

7.9.2- A Carta Proposta final consolidada deverá conter todos os requisitos tratados no subitem 7.1, inclusive retratar os preços unitários e totais, de cada

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



item ao novo valor proposto, contemplando todos os itens do lote, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação.

7.10 - No julgamento das propostas, O Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, materiais, que não alterem a substância das propostas, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

08 - DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 O Pregão será do tipo Eletrônico o qual será realizado em sessão pública por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias -BBM.

8.1.1- O Sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBM é certificado digitalmente por autoridade certificadora no âmbito da Infra- estrutura de Chaves Públicas Brasileiras -ICP Brasil.

8.1.2- **Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura de JAGUARETAMA/CE, designado como Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações públicas" constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM (<http://www.bbmnet.com.br>).**

8.1.3- O licitante poderá enviar as informações da Carta Proposta comercial e participar das disputas através do sistema eletrônico diretamente ou por intermédio de uma das corretoras que operem junto à Bolsa. Caso utilize corretora(s), caberá a licitante o acerto quanto a eventuais pagamentos pelo serviço.

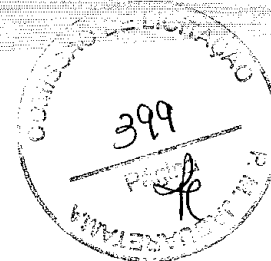
8.2- A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante direto ou do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da Carta Proposta inicial de preços e seus anexos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico observado as condições e limites de data e horário estabelecidos.

8.4- ABERTURA DAS CARTAS PROPOSTAS: A partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



e divulgação dos preços das Cartas Propostas recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

8.4.1- Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

8.4.2- Até a abertura da sessão os PROPONENTES poderão retirar ou substituir as Cartas Propostas apresentadas.

8.4.3- Depois de encerrado o prazo para cadastramento das Cartas Propostas, não mais será permitido o cadastramento de Carta Proposta ou o envio de qualquer adendo ou complementação.

8.5- CLASSIFICAÇÃO INICIAL: Abertas as Cartas Propostas o Pregoeiro verificará a conformidade das Cartas Propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.5.1- A desclassificação de qualquer Carta Proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, para acompanhamento, em tempo real, de todos os PROPONENTES.

8.5.2- O sistema fará, automaticamente, a ordenação das Cartas Propostas classificadas pelo Pregoeiro, em ordem decrescente de valor, e somente estas estarão aptas a participar da fase de lances.

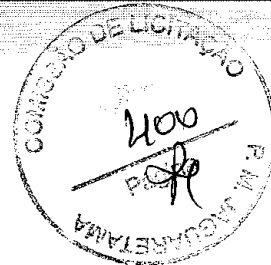
8.6- LANCES SUCESSIVOS: Classificadas as Cartas Propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os PROPONENTES poderão encaminhar lances decrescentes, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

8.6.1- Aberta a etapa competitiva, os representantes dos PROPONENTES deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. É de inteira responsabilidade do licitante se manter conectado ao sistema e acompanhar a fase competitiva.

8.6.2- A cada lance ofertado, o PROPONENTE será imediatamente informado de seu recebimento e do respectivo horário de registro e valor.

8.6.3- Os lances serão ofertados pelo valor total do Lote

8.6.4- O PROPONENTE somente poderá oferecer lance inferior ao seu último lance anteriormente registrado pelo sistema.



8.6.5- Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.6.6- Durante a sessão pública, os PROPONENTES serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais PROPONENTES.

8.6.7- Os lances deverão ser ofertados considerando o valor unitário do item. Serão consideradas somente 02 (duas) casas decimais dos centavos, desprezando-se as demais.

8.6.8- Quando o preço global do item ofertado resultar, em qualquer item, em um valor unitário que possua mais de 02 (duas) casas decimais, deve se considerar apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais (centavos), devendo o Pregoeiro e o licitante vencedor proceder às adequações de preço necessárias, inclusive por ocasião da execução Carta Proposta ajustada.

8.6.9- A etapa de lances será encerrada por decisão do Pregoeiro, após o transcurso do tempo mínimo (regulamentar) de 05 (cinco) minutos em cada item, ocasião na qual o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado (tempo randômico), findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

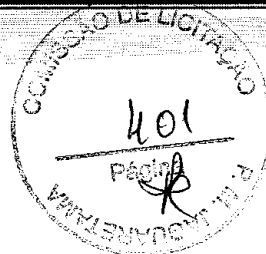
8.6.10- Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao PROPONENTE que tiver apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais PROPONENTES.

8.6.11- O sistema informará a Carta Proposta de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.6.12- Declarada encerrada a etapa competitiva, com ou sem lances sucessivos, e realizada a classificação final das Cartas Propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, especialmente quanto à conformidade entre a Carta Proposta/oferta de menor preço e o valor estimado

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



para a contratação constante da planilha anexa ao Projeto Básico e a sua conformidade, decidindo motivadamente a respeito.

8.6.13- Tratando-se de preço inexequível o(a) Pregoeiro(a) poderá determinar ao licitante que comprove a exequibilidade de sua Carta Proposta, em prazo a ser fixado, sob pena de desclassificação.

8.6.14- Ocorrendo a hipótese tratada no subitem anterior, o (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar o envio dos documentos de habilitação do licitante primeiro classificado "sob condição", considerando o disposto no subitem anterior.

8.6.15- O lance ofertado depois de proferido será irretratável, não podendo haver desistência, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

8.6.16- Os licitantes que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

8.6.17- Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.6.18- Não serão adjudicadas Cartas Propostas com preços superiores aos valores estimados para a contratação constante da planilha do Termo de Referência.

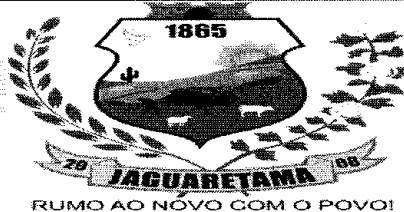
8.6.19- Na hipótese de desclassificação do licitante que tiver apresentado a oferta com menor valor, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com o classificado subsequente para que seja obtida melhor oferta que a sua Carta Proposta anteriormente oferecida a fim de conseguir menor preço, caso não comprovada a compatibilidade do licitante anteriormente classificado.

8.6.20 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

8.6.20.1.- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



8.6.20.2- Para efeito do disposto no 8.6.20, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.6.20. deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 8.6.20, inciso I deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.6.20.3 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 8.6.20.1 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.6.20.4 - O disposto no item 8.6.20.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.6.20.5 - Não havendo interesse de nenhuma das licitantes em oferecer lances, ou após a fase de lances, permanecendo o empate, será observado, pela ordem, o disposto nos incisos II do § 2º do art. 3º da Lei n.º 8.666/93.

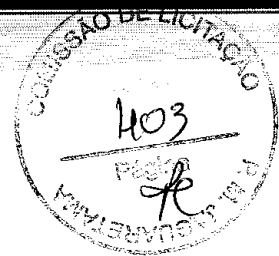
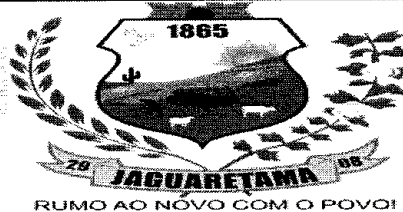
8.7- HABILITAÇÃO DO LICITANTE CLASSIFICADO: Havendo Carta Proposta classificada aceitável, o (a) Pregoeiro (a) requisitará o envio da Documentação de Habilitação do(s) licitante(s) que apresentou (aram) a(s) melhor (es) Carta Proposta(s), para confirmação das suas condições habilitatórias, determinadas no item 6.

8.7.1- Os documentos relativos à fase de Habilitação, compreendidos neste instrumento, deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, juntamente com a Carta

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



Proposta de Preços ajustada ao novo valor ofertado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o encerramento da fase de lances. O Pregoeiro poderá estabelecer prazo limite para envio através da internet dos documentos tratados neste subitem.

8.7.2- O e-mail para transmissão é **licitacao@jaguaretama.ce.gov.br**. O endereço para Entrega do original ou cópia autenticada é: na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-Ceará na Rua Tristão Gonçalves, 185, Bairro Centro – Jaguarétama - Ceará - CEP: 63.480-000.

8.7.3- Os licitantes que deixarem de apresentar, por e-mail ou em quaisquer dos documentos exigidos no item 09 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, com irregularidades ou inválidos, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

8.7.4- Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo (a) Pregoeiro (a), caso não haja intenção de interposição de recurso por qualquer dos demais licitantes.

8.7.5- Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, permitida negociação – subitem 8.5.12 do edital, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma Carta Proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

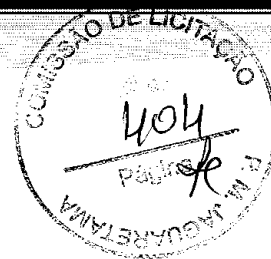
8.7.6- Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as Cartas Propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras Cartas Propostas escoimadas das causas que deram causa à inabilitação ou desclassificação.

8.7.7- O (A) Pregoeiro (a) terá a prerrogativa de decidir se o exame dos “documentos de habilitação” se dará ao final da etapa competitiva de cada lote ou ao final do julgamento de todos os itens.

8.7.8 - Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, das

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

8.7.9 - Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

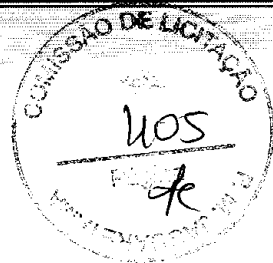
8.7.10 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.7.11 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7.12 - Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal e trabalhista no prazo definido no presente edital.

8.8- RECURSOS: Ao final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor (es) do certame, será aberta a opção para interposição de recursos, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, oportunidade em que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.8.1- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.



8.8.2- Os memoriais (razões de recurso) deverão ser enviados ao e-mail da Comissão de Licitação, durante o horário de expediente. Somente serão acolhidos recursos, documentos ou quaisquer correspondências enviadas no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

8.8.3- Os memoriais deverão estar devidamente assinados por representante legalmente habilitado. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

8.8.4- O recurso será dirigido ao(s) Secretário(s) Gestor(es), por intermédio do(a) Pregoeiro(a), o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s) Gestor(es).

8.8.5- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela Licitante no momento oportuno.

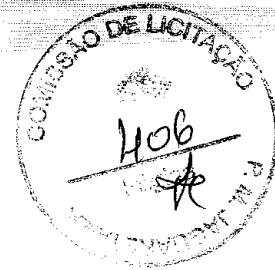
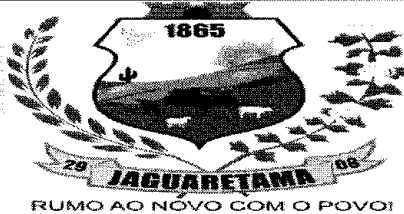
8.8.6- O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

8.8.7- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.8.8- Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(s) Secretário(s) Gestor(es) adjudicará(ão) da(s) Carta Proposta(s) vencedora(s) e procederá(ão) a homologará(ão) do processo, para determinar a contratação;

8.8.9- Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de JAGUARETAMA.

8.9- ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as Cartas Propostas escritas e verbais sucessivos, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma obrigatoriamente assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio.



8.9.1- Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja compatível com os preços de mercado previstos para a contratação, será feita pelo Pregoeiro a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado: à Secretaria competente para homologação e subsequente formalização do contrato.

8.10- SUSPENSÃO DA SESSÃO: Ao Pregoeiro é facultado, a qualquer momento, suspender a sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar seu prosseguimento para outra ocasião, fazendo constar esta decisão no sistema eletrônico.

8.10.1- O Pregoeiro poderá, para analisar as Cartas Propostas de preços e seus anexos, as amostras, os documentos de habilitação ou outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realização de diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

8.10.2- No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa, e reiniciada somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

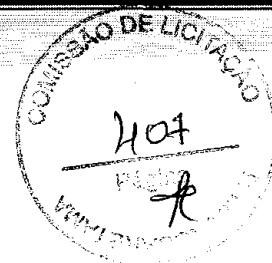
8.11- DAS CONDIÇÕES GERAIS: No julgamento das Cartas Propostas/ofertas será declarado vencedor o Licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste edital, apresentar **menor preço**, cujo objeto do certame a ela será adjudicado.

8.11.1- Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

8.11.2- A intimação dos atos proferidos pela administração — Pregoeiro (a) ou Secretário(s) — será feita por meio de divulgação na INTERNET, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM no “chat” de mensagem e mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão de Licitação da Prefeitura de JAGUARETAMA.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



09 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1 - Para fins de habilitação ao certame, a Licitante classificada em primeiro lugar terá de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, logo após a aceitação da proposta, devendo ainda cumprir o estabelecido deste Edital.

9.2- Os documentos relativos aos requisitos de Habilitação, compreendidos nesse item deverão ser remetidos imediatamente após solicitação do Pregoeiro, por e-mail à Comissão de Licitação, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, com prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao envio eletrônico.

9.2.1- O e-mail para envio dos documentos necessários à habilitação é licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

9.2.2- O endereço para entrega dos documentos em original ou cópia autenticada é: Sede da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA-Ceará na Rua Tristão Gonçalves, 185, Bairro Centro – Jaguaretama - Ceará - CEP: 63.480-000

9.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.3.1 - Cédula de Identidade do representante da Proposta;

9.3.2- Para EMPRESA INDIVIDUAL: Registro Comercial;

9.3.3- Para SOCIEDADES COMERCIAIS: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos em vigor, devidamente registrado;

9.3.4 - Para SOCIEDADES POR AÇÕES: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos em vigor, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.3.5 - Para SOCIEDADES CIVIS: Inscrição ou ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício;

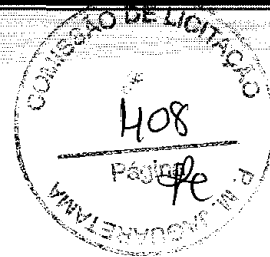
9.3.6 - Para EMPRESAS OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.4 - REGULARIDADE FISCAL

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



9.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
9.4.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) a comprovação de regularidade com a Fazenda Federal será feita através da Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) a comprovação de regularidade com a Fazenda Estadual será feita através da Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- c) a comprovação de regularidade com a Fazenda Municipal será feita através da Certidão Negativa de Tributos Municipais;

9.4.3 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada através do Certificado de Regularidade do FGTS CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

9.5 - REGULARIDADE TRABALHISTA

9.5.1- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR) - CNDT.

9.5.2 - Declaração formal de que a LICITANTE não possui menores trabalhando conforme determina o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal. **(DECRETO Nº 4.358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002). (Conforme Anexo IV)**

9.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.6.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

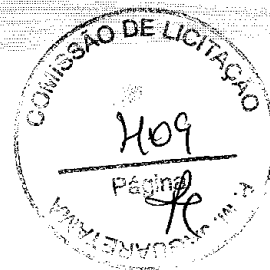
a.) Entenda-se por "na forma da lei":

a.1) - quando S.A., balanço patrimonial devidamente registrado acompanhado da publicação em Diário Oficial e jornal de grande circulação e do registro da Junta Comercial (art. 289, caput e parágrafo 5º da Lei Federal nº 6.404/76);

a.2) - quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (art. 5º parágrafo 2º, do decreto lei nº 486/ 69), autenticado pelo órgão competente do Registro do comércio, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



b) As demonstrações contábeis compreendem: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

c) sociedades constituídas há menos de um ano poderão participar do torneio apresentando o balanço de abertura (observada a alínea "a"), assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;

9.6.2- Certidão negativa de **FALÊNCIA OU CONCORDATA** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial expedida na sede do licitante, datada no máximo **30 (trinta) dias** anteriores a data determinada para a disputa de preços.

9.7 - Exigem-se ainda outros documentos ao licitante:

9.7.1 - Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

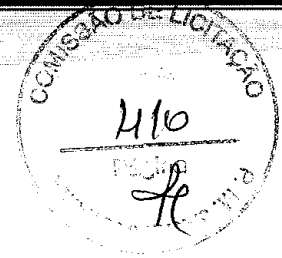
9.8- Após a aceitabilidade da proposta, **os documentos de Habilitação descritos** poderão, preliminarmente, ser encaminhados por meio eletrônico através do e-mail do endereço eletrônico **licitacao@jaguaretama.ce.gov.br**, devendo estes serem apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, contados da aceitabilidade da proposta vencedora, devendo os originais serem encaminhados de acordo com o especificado a seguir:

9.9 -Deveram ser entregues na sala da Comissão de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, na Rua Tristão Gonçalves, 185, Bairro Centro - Jaguarétama - Ceará - CEP: 63.480-000, a documentação original ou por cópia autenticada, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** após aceitabilidade da proposta.

9.10 - O não envio dos documentos solicitados pelo Pregoeiro no prazo estabelecido será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades constantes no presente Edital.

9.11 DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro



verificará o eventual descumprimento das condições de participação, através dos seguintes procedimentos:

9.11.2. Verificação de apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, em atendimento ao disposto no Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/00;

9.11.3. Verificação da existência de sanção que impeça a participação neste Pregão Eletrônico ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.11.4. Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Jaguaretama;

9.11.5. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.11.6. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.12. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.12.1. Da consulta, a critério do Pregoeiro, poderá ser juntada documentação de comprovação aos requisitos exigidos.

9.13. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.14. Caso necessário, o Pregoeiro poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Havendo interposição de recurso, o mesmo será analisado pelo Pregoeiro que se não o acatar, o submeterá ao Ordenar de despesas da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, para decisão final e adjudicação do objeto. Se, caso contrário,



não houver interposição de recurso, ou a manifestação de intenção de recurso não for aceita durante a sessão do pregão, caberá o Pregoeiro a adjudicação.

10.2 - A homologação do resultado e dos procedimentos licitatórios será feita pela Secretária da Prefeitura Municipal de Jaguaretama após a efetivação do que se encontra estabelecido no subitem acima.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 - Após a homologação do certame no sítio www.bbmnet.com.br a Licitante vencedora será convocada pelo Pregoeiro para assinar o Termo de Contrato – **Anexo III** deste Edital, devendo providenciar a sua assinatura no prazo de **02 (dois) dias** a contar da data da convocação, salvo se lhe for concedido novo prazo, mediante justificativa apresentada e aceita pelo Pregoeiro.

a) - A convocação se dará através do endereço eletrônico (e-mail).

b) - O não cumprimento da convocação pela Licitante implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, aplicar as sanções previstas no item 18 deste Edital.

11.2- Sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, quando a Licitante vencedora não comprovar situação regular no ato da assinatura do Contrato, não assiná-lo e/ou não *apresentar os documentos solicitados para a contratação, nos prazos* estabelecidos, será reservado a Prefeitura Municipal de Jaguaretama, o direito de revogar a licitação, ou convocar outra Licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Licitante para obtenção de preço menor.

a. - As obrigações das partes, forma de pagamento e sanções cominadas são as descritas no Termo de Referência – Anexo I e na Minuta do Contrato – Anexo III deste Edital.

b. - Na assinatura do Contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pela Licitante durante a vigência do Contrato, salvo disposição em contrário.

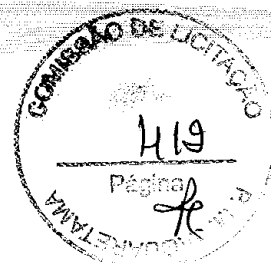
12 - DURAÇÃO DO CONTRATO

12 - O contrato terá um prazo de até **31 de dezembro de 2018**, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



13 - DO CONTRATO

13.1 - Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de até **02 (dois) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou retirar a Solicitação do material ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Prefeitura Municipal de Jaguaratama.

13.3- Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Solicitação do material, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.4 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

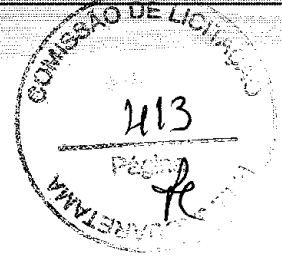
13.5 - O objeto do contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

13.6 - A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.7 - Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência ao órgão competente.

14 - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

14.1 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de



todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.

14.2 - PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na proporção da entrega do objeto licitados, segundo as autorizações de fornecimento expedidas pela Secretaria de correspondente, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestada, acompanhada das **Certidões de regularidade fiscal e trabalhista** do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta, observadas as condições da proposta.

14.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

14.3 - REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

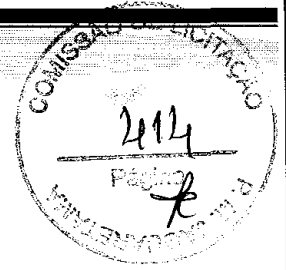
14.4 - A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (índice geral de preços do mercado), ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1 - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato.

16 - PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

16.1 - O objeto licitado deverá ser entregue no almoxarifado de cada secretaria no município de Jaguaretama em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.



16.2 - A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.

16.3. Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário será dado recibo provisório, no qual constará que sua aceitação dependerá de conferência posterior.

16.4 - Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

b) definitivamente, em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

16.5 - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

16.6 - No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

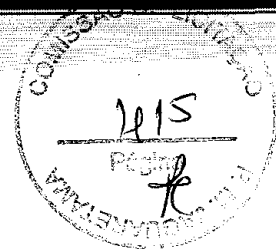
16.7 - Homologada a licitação e publicado o resultado final na imprensa oficial, o licitante vencedor será convocado para a assinatura do Contrato;

16.8 - O licitante vencedor terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, a critério da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, para atender à convocação prevista no item anterior, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções legal e contratualmente pertinentes;

16.9 - Se o licitante vencedor não apresentar situação regular ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

16.10- A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2018, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado de acordo com os termos deste artigo, exceto para a garantia dos objetos porventura adquiridos, cujos direitos e obrigações vigorarão durante o prazo da garantia ofertada;

16.11 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este órgão, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, salvo no caso dos licitantes convocados nos termos do item 16.9, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário inclusive quanto ao prazo e menor preço.

16.12 - A Contratada estará obrigada a satisfazer os requisitos e exigências discriminadas na Minuta do Contrato.

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Orçamento Prefeitura Municipal de Jaguaratama, com a classificação funcional programática e econômica das despesas conforme descrito a seguir: Exercício 2018 Projeto 0606.103011002.1.020 Aquisição de Equipamentos e Veículos par a Unidades de Saúde/Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Projeto 0606.103021003.1.024 Aquisição de Equipamentos e Veículos par a as Unidades de Saúde/Hospital-CAPS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitalar e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Projeto 0606.103021003.1.023 Reativação do Centro Cirúrgico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, com os recursos da proposta nº 11285.246000/1160-01, FNS, termo de ajuste nº 101/2017, SESA/CE, proposta de emenda parlamentar nº 11285.246000/1170-04,

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



Ministério da Saúde, proposta de emenda parlamentar nº 11285.246000/1170-09, Ministério da Saúde, proposta de emenda parlamentar nº 11285.246000/1170-07, Ministério da Saúde, proposta de emenda parlamentar nº 11285.246000/1180-02, Ministério da Saúde, recurso referente a Portaria nº 2.338 do Ministério da Saúde e recursos provenientes do SUS e Ordinarios.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguaretama, - pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

18.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

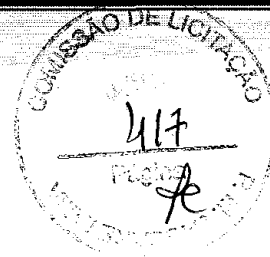
18.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

18.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

18.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, desde que não caiba a aplicação de sanção mais

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

18.2.1 - advertência;

18.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

18.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Cobrança;

18.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus;

18.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

18.4 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

18.5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório;

18.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) - 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com a - Prefeitura Municipal de Jaguaratama, e descredenciamento no cadastro no prazo de até 05 (cinco) anos.

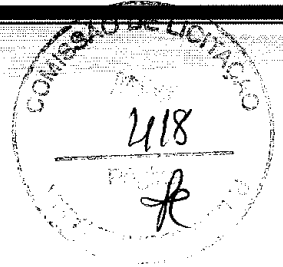
19 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. O Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”:

Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”:

A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”:

causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



20.1 – Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, na forma eletrônica, ou mediante o encaminhamento de petição por escrito o Pregoeiro.

20.2 – Caberá o Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

20.3 – Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

20.4 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados o Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail **da Prefeitura Municipal de Jaguaretama**, cito licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

20.5 – O pedido de esclarecimentos será respondido em até vinte e quatro horas.

20.6 – Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.7 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

20.8 – É facultada o Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.9 - No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.10 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



20.11 - A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

20.12 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Jaguaratama, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.13 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Jaguaratama.

20.14 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

20.15 - O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

20.16 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

20.17 - A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor(es).

20.18. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Prefeitura Municipal de Jaguaratama, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.19 - Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

20.20 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão e Edital e seus Anexos, inclusive termo de referência, poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no endereço Rua Tristão Gonçalves, 185, Bairro Centro – Jaguaratama - Ceará - CEP: 63.480-000, nos dias úteis, no horário das 08:00horas às 12:00horas e de 13:30h as 17:30h.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



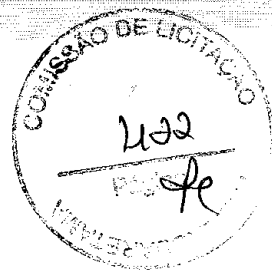
20.21 - O Edital também está disponibilizado, na íntegra, bem como o termo de referência no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br , www.tce.ce.gov.br, www.Jaguaretama.ce.gov.br.

20.26 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, observado o disposto na Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

20.27 - O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Jaguaratama, com exclusão de qualquer outro.

Jaguaretama - CE, 23 de Julho de 2018.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria da Saúde



ANEXO I-ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 1

Código	Descrição	Qtd Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	010938 AMALGAMADOR <i>Aparelho tipo batedor universal para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas, que dotado de um sistema operacional eficaz de trituração garante a perfeita homogeneidade e consistência da mistura. Corpo em poliestireno, obedecendo às normas vigentes de segurança elétrica. Painel de comando digital localizado na parte frontal do equipamento que funciona com leves toques nas teclas, tomando a operação mais simples e rápida, com uma frequência mínima de 4200 oscilações por minuto. Design arrojado com linhas arredondadas e acabamento liso na cor branca, proporcionando um visual moderno e harmonioso, além de favorecer a limpeza e desinfecção.</i>	1,0000 UNIDADE		
02	039273 AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO <i>Característica Física Especificação TIPO CAPSULAR MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL</i>	2,0000 UNIDADE		
03	038747 ANALISADOR AUTOMÁTICO P/ HEMATOLOGIA <i>Análise de 26 parâmetros; Contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrócitos, Leitura espectrofométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina), Determinação hematócrito, Determinação de volume corpuscular médio, Determinação da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação da Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice de Anisocitose, Contagem total de plaquetas, Determinação do volume plaquetário médio, Determinação de plaquetócrito, Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas, Contagem de linfócitos (valor absoluto), Contagem de linfócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor absoluto), Contagem de neutrófilos (valor absoluto); Contagem de neutrófilos (valor relativo), Contagem de eosinófilos (valor absoluto), Contagem de eosinófilos (valor relativo), Contagem de basófilos (valor absoluto), Contagem de basófilos (valor relativo), Contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto), Contagem de linfócitos atípicos (valor relativo), Contagem de grandes células imaturas (valor absoluto); Contagem de grandes células imaturas (valor relativo). Sistema: Combinando, Citoquímica, Impedância e Citometria de Fluxo como princípios de medida. Distribuição das amostras pela Tecnologia MDSS. Dosagem de hemoglobina: método fotométrico. Capacidade mínima 60 amostras/hora. Análise de amostras em tubos abertos com aspiração de 30µl em modo CBC ou 53µl em modo 5 DIFF. Limpeza automática da agulha de aspiração. Seleção de histogramas para 12 ou 26 parâmetros. Procedimento de limpeza e calibração totalmente automáticas. Identificação de amostras: alfanumérica, numérica ou sequencial. Limites de pacientes programáveis. Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas. Alarmes para falhas de contagem. Acompanha impressora. Interface RS 232 incluindo gráficos e matriz. Leitor de código de barras. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</i>	1,0000 UNIDADE		
04	038748 ANALISADOR BIOQUIMICO <i>Capacidade mínima de resultados de 100 amostras/ hora. Acesso randômico, totalmente automatizado. Compartimento refrigerado 24h para reagentes para no mínimo 30 posições, no mínimo 63 posições de amostras e 96 cubetas. Sistema óptico com 7 comprimentos de onda: 340-620 nm. Temperatura de</i>	1,0000 UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 2

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
38409	<p><i>operação: 37 graus C + 0,1 grau C. Metodologias: Compatíveis com as técnicas de bioquímica e turbidimetria. Programação: Sistema aberto, com perfis e cálculos químicos definidos pelo usuário. Software eficiente e de fácil utilização. Pré e pós diluição de amostras. Permite carregamento contínuo das urgências sem comprometer a rotina em andamento. Controle de qualidade completo. Porta USB. Memória com capacidade de no mínimo 5000 resultados e 200 programações de reagentes. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</i></p> <p>ANALISADOR DE OTOEMISSIONES</p>	1,0000	UNIDADE		
	<p><i>Descrição completa: ANALISADOR DE OTOEMISSIONES TE + DP O analisador é um instrumento OAE portátil, rápido e automático para o exame de recém-nascidos, crianças e adultos. Teste da Orelhinha, rápido, portátil e confiável. - Equipamento de Otoemissões transiente e produto de distorções - Realiza exames em recém-nascidos desde o primeiro dia de vida, crianças e adultos - Sonda infantil removível para facilitar limpeza - Preciso, rápido, prático e seguro, graças ao seu programa gerenciador que pode definir protocolos de exames para cada situação e ambiente - Resultados indicados no display LCD 4x10 caracteres que facilitam a visualização do exame - Microfone de alta definição com sistema anti-ruído. Capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído) - Menu em Português - Memória para armazenar até 250 exames - Alimentação através de pilhas - Não necessita computador para operação CARACTERÍSTICAS Clínico TE + DP Frequências de teste para TE 0,7 - 4 kHz Frequência de teste para DP 1,5 - 12 kHz Nível de intensidade do Estímulo TE 83db SPL Nível de intensidade do Estímulo DP 40 a 70db SPL</i></p>				
038771	<p>ANDADOR</p> <p><i>Característica Física Especificação TIPO ARTICULADA RODÍZIOS DIANTEIROS POSSUI MATERIAL DE CONFEÇÃO ALUMÍNIO</i></p>	2,0000	UNIDADE		
038297	<p>ANEL TONIFICADOR</p> <p><i>DESCRIÇÃO O Anel Tonificador Flexível é um ótimo acessório para seus treinos funcionais, na yoga e no pilates. Com ele é possível exercitar a musculatura das coxas, braços e peitoral. Possui 40 cm de diâmetro e 2 apoios anatômicos que podem ser usados pelas mãos ou pernas. Em material resistente e ao mesmo tempo flexível, a Acte Sports oferece esse modelo de Anel Tonificador com alta qualidade, sendo leve e versátil para diversos exercícios de fortalecimento, reabilitação muscular e até mesmo flexibilidade. AÇÕES E BENEFÍCIOS - Exercita músculos de membros inferiores e superiores, proporcionando uma musculatura mais firme e alongada - Possibilita ampla possibilidade de exercícios - Pode ser usado por pessoas de diferentes níveis de treinamento e faixas etárias - Leve, versátil, fácil de guardar e transportar INDICAÇÕES - Treinos funcionais, yoga e pilates - Fortalecimento muscular - Ajuda na reabilitação muscular e melhora da flexibilidade - Exercitar membros inferiores, superiores e peitoral DADOS TÉCNICOS Dimensões: 5,2 x 40 x 40cm (L x A x C) Peso: 0,6kg Material: Fibra de Vidro, Espuma, Látex termoplástica e Polipropileno Garantia: 3 meses</i></p>	1,0000	UNIDADE		
038411	<p>APARELHO DE AEROSOL PORTÁTIL</p> <p><i>Características Técnicas: • Compressor: Tipo Pistão Oscilante</i></p>	1,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguarietama

ANEXO I

Pag.: 3

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
09	038776 APARELHO DE BONNET <i>• Lubrificação: Isenta de Óleo • Vazão Livre: 10 l/min. • Voltagem: 127/220 através de chave seletora. • Peso:1,70 kg • Medidas: (A X L X P) - 12X18X18 cm • Acompanha 1 Kits de nebulização completo Composto por: • 1 Copinho • 1 Mangueira • 1 Máscara Adulto • 1 Máscara Infantil</i> <i>Característica Física Especificação COMPOSIÇÃO DUPLO COM ANILHAS</i>	1,0000	UNIDADE		
30	038414 APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO CORRENTE RUSSA <i>Especificações: Quantidade de canais 5 canais Quantidade de aplicadores 1 Facial, 4 Corporal Tipo de aplicadores Eletrodos de Silicone Temporizador 0 a 60 minutos ±5% Gabinete Plástico ABS injetado de alta resistência, modelo MALETA Temperatura ambiente de funcionamento 10°C a 40°C Umidade ambiente de funcionamento 20% a 90% (HR sem condensação) Tipo de saída Onda Russa Faixa de frequência de saída 2.5kHz Corrente de Estimulação ~100mA ±10% Alimentação ~220V 50Hz/60Hz Consumo de potência máximo 25VA ±10% Modo de operação CONTÍNUO Frequência de emissão 1 á 99Hz Normas usadas no desenvolvimento IEC 60601-1, 60601-1-2, 60601-1-4, 60601-1-6, 60601-1-8, 60601-2-10 Classificação IEC 60601-1 Classe II com parte aplicada tipo BF Classificação CISPR11 Grupo 1 - Classe A Grau de proteção contra a penetração de líquidos IPX0 Temperatura de transporte e armazenamento 10°C a 40°C Umidade transporte e armazenamento 10% a 80% (HR sem condensação) Dimensões do equipamento em milímetros 90 x 223 x 375 Peso 3,00 Kg Indicações Liposdistrofia Ginóide - Celulite Flacidez Cutânea Tonificação Corporal Hipertrofia Muscular Redefinição do Contorno Facial</i>	1,0000	UNIDADE		
33	038762 APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO <i>Característica Física Especificação TIPO PORTÁTIL SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W</i>	2,0000	UNIDADE		
39	038455 APARELHO DE PEAK FLOW <i>DESCRIÇÃO Peak Flow Medidor de Pico de Fluxo Respiratório - Uso Adulto e Infantil Inspirando Bem Estar O medidor de Pico de Fluxo Respiratório é indicado para portadores de doenças respiratórias como: - Asma; - Bronquite; - Enfisema; - E outras doenças respiratórias; O Medidor de fluxo expiratório PEAK FLOW auxilia profissionais da área da saúde nos diagnósticos de problemas respiratórios apresentando resultados exatos e precisos. Acompanham fitas coloridas para demarcação das zonas de controle. Rotineiramente usado auxilia no diagnóstico das condições respiratórias dos portadores de asma, bronquite crônica e enfisema. Também fornece informações valiosas sobre a resposta de cada paciente a uma terapia baseada em remédios. DADOS TÉCNICOS Registro Anvisa: 10332170038 Corpo: Plástico Bucal: Plástico (autoclavável até 134°C) Barra Interna: Aço Inoxidável Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças Calibração: Manual Válvula Uni-direcional: silicone (minimiza riscos de infecções cruzadas Dimensões: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)</i>	1,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 4

Código	Descrição	Qtd Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
33	039274 APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO <i>Característica Física Especificação TENSÃO MÍNIMO 7MA INSTALAÇÃO COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL</i>	3,0000 UNIDADE		
34	038451 APARELHO DE TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA <i>Descrição técnica Principais Benefícios: - Produz vibrações na caixa torácica. - Mobiliza as secreções. - Facilita a expectoração. - Também indicado para quadros de hipersecreção associados a infecções pulmonares, asma, bronquites, enfisema e bronquiectasias. Benefícios Adicionais: - Reduz a dispnéia (falta de ar) e previne infecções respiratórias. - Resultado imediato. - Além disso, como o encaixe do bocal apresenta forma e dimensão que obedecem aos padrões para equipamentos hospitalares, ele pode ser conectado a periféricos como tubo "T", válvula unidirecional, micronebulizador e máscara facial conjugada com válvula unidirecional. Materiais: - Corpo: polipropileno; - Tampa: polipropileno; - Cone: polipropileno; - Bocal: polipropileno; - Esfera: Aço carbono com revestimento superficial. Dimensões: - Aparelho montado: 14cm; - Corpo: 4,15 x 8,6cm; - Tampa: 4,2 x 2,6cm; - Cone: 3,2 x 1,45cm; - Bocal: 3,2 (eixo maior) x 1,2 (eixo menor) x 6,1; - Esfera: 1,9cm; - Peso: 64g. Abrangência: - Pressão não superior a 18cm H2O; - Frequência obtida: de 7 a 19 Hz.</i>	1,0000 UNIDADE		
35	038454 APARELHO MONOVACUÔMETRO <i>Detalhes do produto O kit manovacuômetro permite a avaliação da força muscular respiratória com intervalos de escala de 4cmH2O, permitindo medidas com maior precisão, e acompanha uma bolsa para armazenagem e transporte, para sua praticidade. Características Garantia: 03 Meses ANVISA: 80244300005 Mostrador com intervalos de escala de 4 cmH2O e variação +/- 120 cmH2O; Permite a avaliação da força muscular respiratória medindo a Pi / Pe. Conector Rescal para manobra manual; Bolsa para armazenagem; Peso:0,25 kg; Indicações Avaliação da força muscular inspiratória e expiratória; Dimensões e pesos aproximados Produto: Dimensões: 11.5 cm x 8.0 cm x 7.5 cm (C x L x A) Peso: 0.245 kg Embalagem: Dimensões: 23.5 cm x 17.5 cm x 7.5 cm (C x L x A) Peso: 0.25 kg</i>	1,0000 UNIDADE		
36	038764 APARELHO P/ FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS <i>Característica Física Especificação MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO/ ANALÓGICO</i>	1,0000 UNIDADE		
37	038449 APARELHO THRESHOLD IMT <i>DESCRIÇÃO O Threshold IMT - Treinador Muscular Inspiratório - foi desenvolvido para fornecer a pressão consistente e específica para a força muscular inspiratória e o treinamento da resistência, independentemente de quão rápido ou devagar os pacientes respiraram. Este dispositivo incorpora uma válvula de sentido único fluxo-independente para assegurar a resistência consistente e apresenta uma configuração específica de pressão ajustável (em cm de H2O), a ser definido por um profissional de saúde. Quando o paciente</i>	1,0000 UNIDADE		



RUMO AO NOVO COM O POVO!

Ceará
Governo Municipal de Jaguaretama

ANEXO I



Pag.: 5

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
18	038448 APARELHO THRESHOLD PEEP <i>inala através do Threshold IMT, uma válvula de mola proporciona uma resistência que exercita os músculos respiratórios através de condicionamento. Este processo fornecerá dados precisos sobre a condição clínica do usuário, e quando for executado por repetidas vezes produzirá aumento de força inspiratória, especialmente do músculo diafragma. ADOS TÉCNICOS Registro Anvisa 80102510046 Material Plástico ABS e Polipropileno Peso 750 g</i>	1,0000	UNIDADE		
	<i>DESCRICOÃO O Threshold PEP - Treinador Muscular Expiratório foi desenvolvido para o uso de pacientes e/ou profissionais da área da fisioterapia pulmonar. Fornecendo pressão consistente e específica para a expansão dos alvéolos, fazendo todo trabalho de higiene brônquica, ou como alternativa à terapia física do tórax, funcionando independente da forma como o paciente respira, rápida ou lentamente. Quando o paciente expira pelo equipamento, a carga resistiva cria uma pressão positiva que ajuda a expandir as vias aéreas e permite que o muco seja expulso durante a tosse "huff" (técnica de expiração forçada), proporcionando a higienização brônquica/pulmonar e de vias aéreas superiores. DADOS TÉCNICOS Registro Anvisa 80102510046 Material Plástico ABS e Polipropileno Peso 750 g</i>				
19	025406 AR CONDICIONADO <i>Característica Física Especificação CAPACIDADE 9.000 a 12.000 BTUs TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO</i>	10,0000	UNIDADE		
20	027913 AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS <i>Característica Física Especificação CAPACIDADE 12.000 BTUs TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO</i>	6,0000	UNIDADE		
21	025401 ARMÁRIO <i>Característica Física Especificação DIMENSÕES/ PRATELEIRAS ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04 MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40 Kg</i>	19,0000	UNIDADE		
22	028291 ARMÁRIO DE AÇO C/ 04 GAVETAS <i>Altura (cm): 133cm Largura (cm): 46cm Profundidade (cm): 49cm Material: Aço Acabamento: Pintura eletrostática a pó Sistema de fechamento: Fechadura com 02 chaves Prateleiras / Gavetas: 04 unidades Capacidade de carga por gaveta: 25 Kg</i>	2,0000	UNIDADE		
23	028292 ARMARIO ORGANIZADOR DUAS PORTAS E FECHO EM CHAVE <i>Características do produto Dimensões aproximadas do produto Altura: 1,90 m Largura: 65 cm Profundidade Total: 40,5 cm Garantia Contra Defeitos de Fabricação Dimensões do produto: Largura: 1,30 mm Altura: 3,90 mm Profundidade: 1,85 cm Peso: 40,00 g</i>	2,0000	UNIDADE		
24	025394 ARMÁRIO VITRINE	8,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 6

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	007067 ASPIRADOR PORTATIL <i>Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO POSSUI NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS</i> <i>Características: - Aspiração regulável com um botão de alta sensibilidade de 0 a 23"Hg; - Idicado para uso Domestico, clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; - De Facil utilização e higienização apos uso; - Portátil, silencioso, seguro; - Baixo consumo de energia; - Garantia: 1 Ano;</i>	1,0000	UNIDADE		
26	025378 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) <i>Característica Física Especificação MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE DIGITAL/ DE 26 A 50 LITROS CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL</i>	1,0000	UNIDADE		
27	039289 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO. <i>Característica Física Especificação MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL</i>	2,0000	UNIDADE		
28	039275 BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL <i>Característica Física Especificação MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL</i>	2,0000	UNIDADE		
29	028246 BALANCIM PROPRIOCEPTIVO <i>Característica Física Especificação COMPOSIÇÃO DUPLO COM ANILHAS</i>	2,0000	UNIDADE		
30	038481 BAMBOLÊ 90CM <i>O Bambolê de Polipropileno com 90cm de diâmetro é indicado principalmente para "hoopers" - bambolistas - de nível intermediário e avançado. É ótimo para crianças a partir dos 7 anos, jovens e adultos não muito altos que estejam iniciando a prática. Elaborado em material leve e resistente, esse bambolê é excelente para truques de agilidade, manipulações e "breaks". Bambolear traz benefícios cardiovasculares similares a uma caminhada acelerada e você pode queimar até 600 calorias em uma hora de forma divertida e lúdica. Estudos afirmam que a Dança com Bambolê é um exercício para o corpo todo. Melhora a flexibilidade e o equilíbrio, fortalece e tonifica os músculos das costas, do abdômen, dos braços e das pernas. A natureza rítmica e circular da prática também pode levar ao relaxamento e é uma forma de meditação em movimento.</i>	6,0000	UNIDADE		
31	038808 BANHO MARIA SOROLÓGICO 10L <i>Dimensões Externas (LxPx) 335 x 320 x 320mm, Dimensões da Cuba (LxPx) 300 x 240 x 150mm, Capacidade 10 Litros, Temperatura Ambiente +5°C até 100°C, Precisão ±0,1°C, Uniformidade ±0,2°C, Potência 1210w</i>	1,0000	UNIDADE		
32	025396 BANQUETA	3,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaretama

ANEXO I

Pag.: 7

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
33	007065 BANQUETA GIRATORIA <i>Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO REGULAGEM DE ALTURA POSSUI RODÍZIOS POSSUI ASSENTO GIRATÓRIO</i> <i>Banquete Giratório com rodas - é um tipo de assento que oferece conforto e segurança, pois tem uma resistência e durabilidade em seu material. Possui três pés de sustentação proporcionando mais estabilidade. Característica: Composição: Base em tubos redondos. Com 03 pés. Assento estofado regulável em altura. Pés com rodízios.</i>	1,0000	UNIDADE		
34	038775 BARRAS PARALELAS P/ FISIOTERAPIA <i>Característica Física Especificação COMPOSIÇÃO 2 METROS/ AÇO/ COM PISO</i>	1,0000	UNIDADE		
35	038415 BASTÕES DE MADEIRA COLORIDOS <i>INDICAÇÕES - Exercícios de alongamento - Trabalhar coordenação motora - Treino de equilíbrio e propriocepção - Apoio durante determinados exercícios DADOS TÉCNICOS Material: Madeira Dimensões: 1,48 x 0,59 x 0,05M (C x A x L) Espessura cada bastão: 32mm Peso Jogo: 6,3kg Peso bastão individual: 1kg Garantia: 06 meses</i>	6,0000	UNIDADE		
36	025407 BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO <i>Característica Física Especificação TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES</i>	3,0000	UNIDADE		
37	038799 BERÇO HOSPITALAR COM GRADES <i>Característica Física Especificação RODÍZIOS POSSUI CABECEIRA / PESEIRA POLIURETANO / SIMILAR COLCHÃO HOSPITALAR MÍNIMO D 28 MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA AÇO / FERRO PINTADO MOVIMENTO DE FAWLER MANIVELA GRADES LATERAIS POSSUI</i>	4,0000	UNIDADE		
38	038798 BERÇO PARA RECEM NASCIDO <i>Característica Física Especificação RODÍZIOS POSSUI CUNA ACRÍLICO ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO PRATELEIRA POSSUI</i>	5,0000	UNIDADE		
39	038763 BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL <i>Funções mínimas no Painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorías. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço . Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120 kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</i>	1,0000	UNIDADE		
40	038417 BIRÔ C/3 GAVETAS E TRANCA <i>Material: Estrutura em aço carbono e tampo em MDF. Altura: 76 cm. Largura: 150 cm. Profundidade: 58 cm. Garantia: 3 meses. Ambientes: Escritório, Home Office. Modelo: Mesa para Escritório com Borda Flexível. Necessita MontagemN Sim. Porém já vem com ferragens para montagem. Não oferecemos</i>	4,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 8

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
41 038752	<p><i>serviço de montagem. Limpeza e Conservação: Não utilizar produto químico na limpeza. Usar somente um pano umedecido. Evite produtos à base de álcool e solventes. Ficha técnica Largura (cm) 1,50 Gavetas com Corrediças Sim Garantia do Fornecedor 3 Meses Número de Pés 2 Material do Tampo MDF Pés (Material) Ferro Número de Gavetas 3 Material da Estrutura Ferro Altura (cm) 0,74 Profundidade (cm) 0,58</i></p> <p>BISTURI ELÉTRICO</p> <p><i>Característica Física Especificação POTÊNCIA ATÉ 100 W ALARMES POSSUI FUNÇÃO BIPOLAR POSSUI</i></p>	1,0000	UNIDADE		
42 038459	<p>BOCAIS DESCARTÁVEIS P/ APARELHO DE PEAK FLOW</p> <p><i>Pacote com 10 unidades</i></p>	2,0000	PACOTE		
43 038477	<p>BOLA COMUM</p> <p><i>BOLA COMUM DE PLÁSTICO COM 45CM</i></p>	2,0000	UNIDADE		
44 038473	<p>BOLA FORMATO FEIJÃO</p> <p><i>Bola para ginástica tipo Feijão A bola Feijao tem alta qualidade de fabricação, resistem a 200 kg de peso e possuem sistema Anti-burst (anti explosão) o que permite o uso seguro inclusive em atividade que envolva força, equilíbrio e potencia. As bolas ajudam na coordenação motora global, tônus muscular, correção de coluna, alongamento e flexibilidade, por isso são amplamente utilizadas terapias correlatas. - Confeccionada em material super resistente com sistema Anti-burst (anti-exploração) - Desenvolve força, treina o equilíbrio, auxilia o alongamento, proporciona o relaxamento. - Capacidade: 200 kg - Garantia: 6 meses - Acompanha bomba de inflar Cor - Azul Tamanho - 90x45cm</i></p>	1,0000	UNIDADE		
45 038474	<p>BOLA FORMATO FEIJÃO 40X55 CM</p> <p><i>Bola para ginástica tipo Feijão - Supermedy A bola Feijao tem alta qualidade de fabricação, resistem a 200 kg de peso e possuem sistema Anti-burst (anti explosão) o que permite o uso seguro inclusive em atividade que envolva força, equilíbrio e potencia. As bolas ajudam na coordenação motora global, tônus muscular, correção de coluna, alongamento e flexibilidade, por isso são amplamente utilizadas terapias correlatas. - Confeccionada em material super resistente com sistema Anti-burst (anti-exploração) - Desenvolve força, treina o equilíbrio, auxilia o alongamento, proporciona o relaxamento. - Capacidade: 200 kg - Garantia: 6 meses - Acompanha bomba de inflar Cor - Azul Tamanho - 40X55 cm</i></p>	1,0000	UNIDADE		
46 038476	<p>BOLA SUIÇA 65CM</p> <p><i>Bola Ginástica em PVC 65cm Rosa com Inflador - Com este kit ficou fácil fazer exercícios onde você estiver. Com uma bola e um inflador sanfonado, você já não precisa mais sair de casa para se exercitar. - Composição do Produto: Bola de ginastica em PVC, inflador em polipropileno. - Tamanho e Peso: - Bola de ginastica: 65CM - Peso: 998G - Inflador: 11CMX9CM - Peso: 99g</i></p>	1,0000	UNIDADE		
47 038475	<p>BOLA SUIÇA 75CM</p> <p><i>Bola Ginástica em PVC 75cm Com Inflador - Com este kit ficou</i></p>	1,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguarietama

ANEXO I

Pag.: 9

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>fácil fazer exercícios onde você estiver. Com uma bola e um inflador sanfonado, você já não precisa mais sair de casa para se exercitar. - Composição do Produto: Bola de ginastica em PVC, inflador em polipropileno. - Tamanho e Peso: - Bola de ginastica: 75CM - Peso: 998G - Inflador: 11CMX9CM - Peso: 99g</i>				
48	038441 BOLSA TERMICA EM GEL 500G <i>DESCRICAÇÃO A Bolsa Térmica de Gel é um tipo de compressa prática e higiênica que pode ser utilizada quente ou fria, como auxiliar em tratamentos corporais. É reutilizável e flexível, moldando-se ao corpo quando em contato com o mesmo pois contém em seu interior gel não tóxico e maleável que não congela mesmo quando submetida às baixas temperaturas do freezer ou congelador e que também pode ser aquecido em microondas. Recomendado por médicos, dentistas e fisioterapeutas. DADOS TÉCNICOS - Garantia - 06 meses - Anvisa - 80122200003 - Peso - 500 g - Medidas - 26,5cm de comprimento x 15cm de largura</i>	4,0000	UNIDADE		
49	007049 BOMBA DE INFUSÃO <i>Principais características: Display: Tela de LCD para ajustes e configurações; Painel de LED's para registro de volume infundido; LED's indicadores de funcionamento; Especificações: Volume de infusão: De 1ml a 9.999ml Taxa de infusão: Modo ml/h - 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h) Modo gotas/min - 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min) Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100 ml/h) Taxa de KVO: 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h) Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg), Baixa (300 mmHg) Bateria e alimentação: O equipamento possui bateria interna recarregável DC 11,1V, com capacidade de no mínimo 04 horas de funcionamento sem necessidade de recarga. Alimentação AC 100-240V - 50/60Hz, automático. Peso e dimensões: Peso líquido aproximado: 1,8 kg Dimensões: 140 x 157 x 220mm</i>	1,0000	UNIDADE		
50	039276 BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV <i>Característica Física Especificação POTÊNCIA/ VÁCUO DE 0,5 A 1,2 HP/ 110 A 730 MMHG</i>	2,0000	UNIDADE		
51	027909 BOMBA PERISTÁLTICA <i>Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulação precisa. Permite trabalhos sem refrigeração. Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa. Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Ultrassom piezoelétrico jato de bicarbonato com bomba peristáltica. Altura com reservatório da bomba peristáltica:13,5 cm. Dimensões: Largura: 21,8 cm, Comprimento: 24 cm, Peso Líquido: 3,00 Kg, Peso Bruto: 4,00 Kg, Volume do reservatório da bomba peristáltica: 500 ml, Frequência do ultrassom: 32.000 Hz, Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI, Alimentação: Bivolt 127 V 1 220V, Frequência: 50/60 Hz, Fusível: 1A 127V 1220V, Potência: 60 VA, Consumo: 0,45A.</i>	1,0000	UNIDADE		
59	038472 BONECA DE PANO <i>Boneca de pano com 40cm de altura e enchimento de algodão.</i>	1,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 10

Código	Descrição	Qtd Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
53	025393 CADEIRA <i>Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO RODÍZIOS NÃO POSSUI BRAÇOS NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NÃO POSSUI ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO</i>	75,0000 UNIDADE		
54	025386 CADEIRA DE RODAS ADULTO <i>Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL /REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO</i>	4,0000 UNIDADE		
55	025388 CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA <i>Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇOS FIXO PÉS REMOVÍVEL ELEVAÇÃO DE PERNAS POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI</i>	1,0000 UNIDADE		
56	039277 CADEIRA ODONT. COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) <i>Característica Física Especificação COMANDO DA CADEIRA PEDAL CABECEIRA ARTICULADA REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO UNIDADE AUXILIAR 01 SUGADOR CUBA PORCELANA/CERÂMICA SERINGA TRÍPLICE POSSUI PEÇA RETA POSSUI CONTRA ÂNGULO POSSUI MICRO MOTOR POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO POSSUI TERMINAIS NO MÍNIMO 3</i>	7,0000 UNIDADE		
57	038419 CADEIRA PI/ ESCRITÓRIO SIMPLES SI/ BRAÇO <i>Cadeira Secretária Com Base Giratório Com Ajuste De Altura À Gás Em Aço Com Capa Em Polipropileno Com 5 Rodízios-E Espuma Injetada 30Mm Revestida Em Tecido. Assento: Base De Madeira Reta Compensada 10Mm Sobreposto Uma Camada De Espuma Injetada 30Mm Revestido Com Tecido De Várias Cores. Como Arremate Utilizado Perfil De Pvc Flexível. 4 Porcas Garra Para Fixação Assento-Base. Encosto: Base De Madeira Reta Compensada 10Mm Sobreposto Uma Camada De Espuma Injetada 30Mm Revestido Com Tecido De Várias Cores. Como Arremate Utilizado Perfil De Pvc Flexível. 2 Porcas Garra Para Fixação Encosto-Base. Estrutura: Com Flange Metálica Multifuros Com Tubo À Gás (Regulagem De Altura) Em Aço Com Capa Em Pp Superior. 05 Rodízios Com Duplo Giro. Características: - Cor Preto - Ajuste De Altura A Gás - Suporta Até© 90Kg</i>	8,0000 UNIDADE		
58	025402 CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR) <i>Característica Física Especificação TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO/ACESSÓRIOS SIMPLES/MADEIRA/COLCHÃO</i>	3,0000 UNIDADE		
59	028248 CAMA ELÁSTICA SEMI PROFISSIONAL 91 CM <i>DESCRIÇÃO A Cama Elástica foi desenvolvida com alto padrão de qualidade visando além do lazer a segurança do usuário. Possui sistema de montagem por encaixe as colunas que sustentam a rede são revestidas de espuma e as molas tem uma capa de proteção acolchoada. Sua estrutura em aço</i>	2,0000 UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguarietama

ANEXO I

Pag.: 11

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
60 025385	<p>CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO FAWLER)</p> <p><i>galvanizado suporta até 100 kg. AVISOS Produto destinado para maiores de 14 anos Por motivo de segurança o uso deste produto deve ser restrito a uma pessoa por vez. DADOS TÉCNICOS Estrutura de Tubo Galvanizado Capa de Proteção Acolchoada de 8 mm na cor Azul 30 molas de impulsão com 3.2 mm de diâmetro Lona de salto Em polipropileno com proteção UV Altura do chão até a base da cama elástica 225 cm Diâmetro da cama elástica 91 cm Peso suportado 100 kg</i></p>	2,0000	UNIDADE		
61 038754	<p>CAMA PPP</p> <p><i>Característica Física Especificação RODÍZIOS POSSUI COLCHÃO HOSPITALAR MÍNIMO D 28 MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA AÇO / FERRO PINTADO CABECEIRA / PESEIRA FIXAS - EM AÇO PINTADO GRADES LATERAIS AÇO / FERRO PINTADO</i></p> <p><i>Cama PPP com movimentos de elevação de leito. Apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar, munhequeiras e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 4 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios de no mínimo 6 polegadas de diâmetro. Com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.</i></p>	1,0000	UNIDADE		
69 024411	<p>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO</p> <p><i>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: TURBINA FABRICADA EM LATÃO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE INTERNO E EXTERNO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS EM AUTOCLAVE E PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO. RECARTEILHA SOFT DESENVOLVIDA COM BASE EM SISTEMA DIGITAL QUE FACILITA OS MOVIMENTOS E GARANTE A SEGURANÇA NO USO SEM PROVOCAR CANSAÇO NAS MÃOS E PULSOS. SPRAY TRIPLO QUE GARANTE A REFRIGERAÇÃO DA ÁREA DE TRATAMENTO MESMO NAS SITUAÇÕES MAIS DIFÍCIES. CAPA LONGAQUE FACILITA O ACESSO AOS DENTES POSTERIORES. COMPONENTES INTERNOS PROJETADOS PARA RESISTIR OS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM COMPROMETER A QUALIDADE E CONSEQUENTEMENTE O RENDIMENTO DO INSTRUMENTO. ENCAIXE UNIVERSAL DO TIPO BORDEN DE DOIS FUROS. COM ROLAMENTO CERÂMICO DE ALTA PRECISÃO, MOTOR BALANCEADO. TOTALMENTE ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C, POR MAIS DE 1000 CICLOS, DESDE QUE OBSERVADOS SUA INSTRUÇÃO DE LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 380.000 RPM. CONSUMO DE AR: NI/MIN. PRESSÃO DE TRABALHO 2,1 A 2,3 BAR FRESAS GA TRIPLICE, (2) MANGUEIRAS DORBEM PARA BAIXA ROTAÇÃO, SUPORTE DAS MANGUEIRAS INTERGRADAS A MESA DO EQUIPO (PEÇA ÚNICA). REGISTRO DE REGULAGEM DE AR E ÁGUA DEVEM SER DE FÁCIL ACESSO. EXTERNO E NA PARTE INFERIOR DA MESA, POSSIBILITANTO A REGULAGEM PELO PROPRIO PROFISSIONAL.</i></p>	7,0000	UNIDADE		
63 039278	<p>CARRO DE CURATIVOS</p> <p><i>Característica Física Especificação COMANDO DA CADEIRA</i></p>	1,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 12

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>PEDAL CABECEIRA ARTICULADA REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO UNIDADE AUXILIAR 01 SUGADOR CUBA PORCELANA/CERÂMICA SERINGA TRÍPLICE POSSUI PEÇA RETA POSSUI CONTRA ÂNGULO POSSUI MICRO MOTOR POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO POSSUI TERMINAIS NO MÍNIMO 3</i>				
64	038750 CARRO DE EMERGÊNCIA <i>Característica Física Especificação CONFEÇÃO ESTRUTURA/ GABINETE AÇO INÓX/ AÇO INÓX CILINDRO DE OXIGÊNIO POSSUI SUPORTE PARA CILINDRO POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI GAVETAS MÍNIMO DE 02 SUPORTE PARA DESFIBRILADOR POSSUI TÁBUA DE MASSAGEM POSSUI RÉGUA DE TOMADAS POSSUI</i>	1,0000	UNIDADE		
65	038794 CILINDRO DE AÇO 10M3 <i>Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10 M3 Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde</i>	10,0000	UNIDADE		
66	038787 CILINDRO DE AÇO 1M3 <i>CARACTERISTICAS DO CILINDRO: -Cilindro confeccionado em aço - Válvula com conexão padrão CGA (acompanha o produto) - Pintura na cor padrão segundo normas regulamentadoras dos gases DIMENSÕES: Peso: 13 Kg Altura: 55 cm Diâmetro: 20 cm Pressão: 150 bar</i>	20,0000	UNIDADE		
67	038789 CILINDRO DE AÇO 3,5M3 <i>CARACTERISTICAS DO CILINDRO: -Cilindro confeccionado em aço com capacidade de 3,5M3 - Válvula com conexão padrão CGA (acompanha o produto) - Pintura na cor padrão segundo normas regulamentadoras dos gases</i>	20,0000	UNIDADE		
68	038793 CILINDRO DE AÇO 7M3 <i>Capacidade (litros / M3): 40 Litros / 7 M3 Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde</i>	10,0000	UNIDADE		
69	039279 CILINDRO DE GASES MEDICINAIS <i>Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFEÇÃO ALUMÍNIO SUPORTE COM RODÍZIOS NÃO POSSUI ACESSÓRIO(S) VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO CAPACIDADE MÍN. 03 L ATÉ 10 L</i>	1,0000	UNIDADE		
70	007062 CILINDRO DE OXIGENIO PORTATIL <i>Especificações Técnicas: - Capacidade 3,5 m3; - Feito em aço; - Sem carga; - Válvula cromada; - Rosca padrão ABNT 218-1 gás O² - Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.</i>	1,0000	UNIDADE		
71	007047 COLAR CERVICAL (KIT COM 5 TAMANHOS) <i>COLAR CERVICAL INDICADO PARA RESTRICAO DE MOVIMENTOS CERVICAIS. COM ABERTURA FRONTAL A QUAL POSSIBILITA EXAMES FECHO DE VELCRO KIT CONTENDO OS SEGUINTES TAMANHOS: NEONATAL,</i>	1,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 13

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	INFANTIL, ADULTO PEQUENO, ADULTO MEDIO E ADULTO GRANDE Peso: 5,000				
79 010939	COMPRESSOR ODONTOLOGICO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 1 CONSULTÓRIO SEM BOMBA DE VÁCUO (COM 1 SUGADOR). 2 CONSULTÓRIOS COM BOMBA A VÁCUO (COM 1 SUGADOR CADA). TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO. CAPACIDADE DE 45 LITROS. COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE (PINTURA ELETROSTÁTICA). POSSUI ABERTURA NA PARTE INFERIOR, PARA FUTURAS INSPEÇÕES. COM 1,2 HP E DOIS CABEÇOTE PRESOSTATO COM CHAVE GERAL LIG/DESLIGA. VÁLVULA DE SEGURANÇA DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. RELÉ TÉRMICO (PROTECTOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO). PROTEGE O MOTOR CONTRA QUEDAS OU PICOS DE TENSÃO DESLIGANDO-O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE TEMPERATURA EXCESSIVA. DIMENSÕES: LARGURA: 41CM ALTURA: 68CM COMPRIMENTO: 41CM, PESO LÍQUIDO: 31,5 KG PESO BRUTO: 34KG ALIMENTAÇÃO: 127V OU 220V MONOFÁSICO FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA): 220V MIN (7,8PC/MIN).	3,0000	UNIDADE		
13 025417	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	9,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguarietama

ANEXO I



Pag.: 14

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
72 038461	CUNHA EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO EM COURVIN <i>A Cunha em espuma pequena é uma excelente opção para profissionais da área de Fisioterapia e Estética que necessitam promover ao paciente um bom posicionamento durante os tratamentos, ela possui material resistente tendo em sua composição espuma para que não cause desconforto ao seu cliente. - Em tamanho médio pode posicionar diferentes áreas do corpo - Material em espuma resistente forrado com couro garante durabilidade do produto - Ideal para tratamentos posturais - Melhora o posicionamento do paciente durante a terapia Medidas: 50 x 50 x 20 cm</i>	3,0000	UNIDADE		
45 007052	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS <i>Características Técnicas: - Peso: 1250g. - Dimensões: 10 x 18 x 26cm. - Alimentação: 127 V / 220 V. - Suporte para fixação do transdutor. - Ajuste de tonalidade. - Transdutor com conexão no gabinete (maior facilidade na manutenção) - Gabinete plástico em ABS (auto impacto) antiferrugem. - Acessórios acompanhantes: Transdutor 2,2 Mhz e manual.</i>	1,0000	UNIDADE		
76 038755	DETECTOR FETAL. <i>Característica Física Especificação TIPO PORTÁTIL TECNOLOGIA DIGITAL</i>	9,0000	UNIDADE		
77 038464	DIGIFLEX EXERCITADOR P/ DEDOS <i>DESCRIÇÃO Fortalece os dedos, polegar, pulso e antebraço proporcionando estabilidade e força para um aperto firme ao segurar objetos. DADOS TÉCNICOS - Garantia: 06 meses - Carga: 2,3 Kg</i>	3,0000	UNIDADE		
78 038466	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXÍVEL <i>DESCRIÇÃO O Disco de Equilíbrio Flexível um importante aparelho usado para o treino de equilíbrio e coordenação. Sua superfície rugosa massageia o local onde a pressão é exercida, estimulando a circulação sanguínea, e conta também com uma superfície lisa, permitindo a melhor execução de diversos exercícios. DADOS TÉCNICOS Material: PVC Flexível Dimensões: 34cm x 6cm (DxA) Peso máximo suportado: até 100 Kg Garantia: 03 meses</i>	1,0000	UNIDADE		
9 007053	ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL <i>ECG portátil de 3 canais com modos de análise de arritmia automático. Display LCD 5,7" com exibição de todas as derivações. Impressora térmica com papel tipo bobina para impressão de 3 canais simultâneos. Bateria recarregável de Li-Ion de 14,4 V (2200mAh) de aproximadamente 1 hora de duração. Bivolt 110-230V, 50 / 60Hz AC. ECG em tempo real. Opção para salvar exames. USB / RS232 Dimensões: 40x34x22cm. Peso aprox.: 2,3 kg.</i>	1,0000	UNIDADE		
30 007066	ESCADA COM DOIS DEGRAUS <i>Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL</i>	7,0000	UNIDADE		
31 038777	ESCADA LINEAR P/ MARCHA (SEM RAMPA)	1,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 15

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Escada linear para marcha sem rampa onstruída em madeira envernizada, corrimãos duplos com regulagem para adultos e crianças; Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158.0 cm x 84.0 cm x 120.0 cm (CxLxA)</i>				
82	038482 ESPAGUETE PARA NATAÇÃO <i>DESCRIÇÃO Boia, macarrão entre outros nomes são equipamentos aquáticos que proporcionam lazer e diversão, tanto para crianças quando para adultos. Seja para brincar na piscina, ou para auxiliar em na hidroginástica, são altamente recomendados. O polietileno é vantajoso, em relação a produtos similares, por ser flexível e não furar, apresenta um baixo custo, além de ser colorido. CARACTERÍSTICAS COMPRIMENTO: 1,65 m DIÂMETRO: 65 mm SUPORTA ATÉ: 80 kg</i>	6,0000	UNIDADE		
83	038769 ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ESCADA DE LING) <i>Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA REGULAGEM NÃO</i>	1,0000	UNIDADE		
84	038765 ESTEIRA ERGOMÉTRICA <i>ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. Motor de no mínimo 2.0 HP, silencioso; Inclinação eletrônica com elevação de 15%; Velocidade de no mínimo 12 km/h; Sensor de batimento cardíaco hand grip; Lona com medidas aproximadas de: 120 x 38 cm; Monitor de LCD; Mínimo de 5 programas automáticos de velocidade e inclinação; Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco. Peso suportado de no mínimo 120 Kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</i>	1,0000	UNIDADE		
85	009042 ESTETOSCOPIO ADULTO <i>Característica Física Especificação TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL</i>	6,0000	UNIDADE		
86	038295 EXERCITADOR DE PUNHO EM MADEIRA <i>DESCRIÇÃO A reabilitação de punho tem sua complexidade por ser uma articulação mais delicada, entretanto com o Exercitador de Punho isso já não pode mais ser dito com relação a este tipo de tratamento. O exercitador foi projetado em madeira e facilita a reabilitação dos movimentos de punho pois trata com especificidade os graus e amplitude de cada paciente, por ter diferentes diâmetros e ainda auxilia nos movimentos de flexão e extensão de punho por ser móvel. AÇÕES E BENEFÍCIOS - Madeira de Reflorestamento - Versatilidade - Facilidade de uso - Durabilidade e qualidade comprovadas INDICAÇÕES - Indicado para a realização de exercícios de coordenação motora, propriocepção e reabilitação dos movimentos do punho DADOS TÉCNICOS Material: Madeira Dimensão: 40cm x 21cm x 11cm (CxLxA) Garantia: 6 meses</i>	1,0000	UNIDADE		
87	038467 FAIXAS ELÁSTICAS DE INTENSIDADES	9,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaretama

ANEXO I



Pag.: 16

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
88 038478	<p>FISIOBOOL</p> <p><i>DESCRIÇÃO A Faixa Elástica Foi projetada em material elástico de melhor qualidade e com original sistema de resistência progressiva, que apresenta 8 níveis de elasticidade, cada qual com uma cor diferente, visando segurança para o usuário, e proporcionando a facilidade de poder treinar em qualquer local de forma mais prática e eficaz. AÇÕES E BENEFÍCIOS - Pode ser usado em qualquer ambiente - Diversidade de exercícios - Não arrebenta - Maior durabilidade - Várias aplicabilidades - Facilidade de utilização - Praticidade de treino - Fácil armazenamento e transporte INDICAÇÕES - Alongamento - Treinamento esportivo e condicionamento físico - Fortalecimento Muscular - Ganho de Amplitude de Movimento - Treino de Coordenação Motora - Reabilitação pós traumática e cirúrgica DADOS TÉCNICOS - Garantia: 03 meses - Medidas aproximadas: 1 m x 12,5cm (CxL) - Intensidade: Extra Forte</i></p>	1,000	KIT		
89 038790	<p>FLUXÔMETRO</p> <p><i>DESCRIÇÃO Com a Bola Fisiobol, com diâmetro de 6cm, você faz fisioterapia a qualquer hora e em qualquer lugar, seja comprimindo na palma da mão ou através de massagem na planta dos pés. Em qualquer um dos níveis de resistência disponíveis (suave, média e forte) fortalece mãos, punhos e antebraços, ajudando na reabilitação. Além disso, o exercício com a bola estimula a circulação sanguínea de mãos e pés e também proporciona relaxamento. A Fisiobol auxilia na reabilitação através de exercícios, proporcionando ao mesmo tempo uma agradável sensação de relaxamento. AÇÕES E BENEFÍCIOS - Prevenção e tratamento de LER (Lesões por Esforços Repetitivos) e DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho) - Fortalecimento de mãos, punhos e antebraços - Estimulação da circulação sanguínea - Relaxamento INDICAÇÕES - Edemas de mão - Tendinite - Pé plano - Pós fratura de antebraço e membros superiores - Recuperação da força muscular da mão, punho e antebraço DADOS TÉCNICOS Material: Borracha Diâmetro: 6 cm Resistência / Cor: Média / Azul Garantia: 06 meses</i></p>	30,000	UNIDADE		
90 007060	<p>FOCO CIRURGICO MOVEL</p> <p><i>Vida útil mínima esperada para as lâmpadas de 5.000 horas e média de 7.000 horas. Controle por membrana fixada ao gabinete principal com teclas em sete níveis de ajustes de intensidade luminosa (0 a 100%). Alimentação elétrica selecionável 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Altura do holofote variável entre 1,60 a 2,20m. Projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.</i></p>	1,000	UNIDADE		
91 039280	<p>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL</p> <p><i>Característica Física Especificação ILUMINAÇÃO LED HASTE FLEXÍVEL</i></p>	6,000	UNIDADE		
92 038758	<p>FOGÃO INDUSTRIAL</p> <p><i>Fogão Industrial 06 bocas, confeccionado em Chapa de Aço Carbono com pintura Epóxi, ou similar. Grelhas e queimadores</i></p>	1,000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 17

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>em ferro fundido. Deve possuir no mínimo 3 queimadores simples e 3 duplos, porta painelas, botões fixos e aquecimento a gás tipo GLP.</i>				
93	038469 FONE DE OUVIDO C/ FORMATO DE CONCHA <i>Tipo Headphone Compatibilidade de produtos P2 Impedância 24 ohms Conexões P2/Padrão sem revestimento Bluetooth Não Sensibilidade 106 dB Extensão do cabo 1,2 m Som estereo Não Controle de volume Sim, Não Voltagem Não possui Cor Preto Conteúdo da embalagem Somente o fone Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 22,2x19,5x4,5cm Peso liq. aproximado da embalagem c/ produto (Kg) 227g Garantia do fornecedor 6 meses</i>	2,0000	UNIDADE		
94	038785 FORNO DE MICROONDAS <i>Característica Física Especificação CAPACIDADE DE 30 LITROS</i>	1,0000	UNIDADE		
95	025422 GELADEIRA/REFRIGERADOR <i>Característica Física Especificação CAPACIDADE DE 250 A 299 L</i>	5,0000	UNIDADE		
96	038465 GONIÔMETRO EM PVC 35CM <i>DESCRIÇÃO O Goniômetro em Pvc 35 Cm foi projetado para medir angulação de grandes articulações e assim certificar a amplitude de movimento das mesmas. Possui duas réguas para mensuração de amplitude articular e ainda um sistema de transferidor de 0 a 360°. AÇÕES E BENEFÍCIOS - Material resistente - Nitidez nas marcações numéricas para melhor visualização da angulação - Leve e de fácil armazenamento - Precisão e facilidade de uso DADOS TÉCNICOS Material: Acrílico Dimensões aproximadas: 20x4,5cm (PxL) Garantia: 03 meses</i>	1,0000	UNIDADE		
97	038479 HANDY PLUS <i>DESCRIÇÃO - Multi Exercitador de mão - Sistema para treinamento de flexão e extensão elástica dos dedos, conjuntamente ou independentemente DADOS TÉCNICOS - Garantia: 01 ano</i>	4,0000	UNIDADE		
98	038807 HOMOGENEIZADOR CAP. 22 TUBOS <i>Capacidade: 22 tubos/5ml Voltagem: 110v ou 220v Rotação sentido horário Dimensão: 400mm x 140mm Pintura eletrostática</i>	1,0000	UNIDADE		
99	038468 JOGO DE ENCAIXAR COM LETRAS <i>DESCRIÇÃO O ABC tapete de espuma é feita de alta qualidade de espuma de EVA, apresenta todas as letras de A a Z o que pode sair. Cada uma das 26 intertravamento telhas medida 12 x 12 polegadas e são 0.375 polegada de espessura (30 x 30 x 1 cm). Esta atividade de crianças tapete é projetado para ser durável, e para proporcionar às crianças uma segurança, educação e ambiente divertido para jogar e aprender. ESPECIFICAÇÕES TIPO: Brinquedo IDADE RECOMENDADA: 36 Meses - 36 Meses.</i>	2,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 18

Código	Descrição	Qtd Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
000	038780 JOGO DE POLIAS <i>Característica Física Especificação TIPO DUPLA COM 4 PUXADORES MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO</i>	1,0000 UNIDADE		
001	038470 KIT BÁSICO DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA <i>O kit composto por 480 cartões impressos para favorecer a inserção de PcDs (Pessoas com Deficiência) no mundo do trabalho e ampliar seu convívio social. Dividido em sete categorias, com diferentes cores de bordas, tem por objetivo principal organizar logicamente a linguagem, ensinar a estrutura da frase e como a ordenação das palavras afeta o seu significado. As divisões de cores foram baseadas na Chave de Fitzgerald, idealizada pela professora de surdos Edith Fitzgerald. Fitzgerald, também surda, após anos de experiência, percebeu que a maior dificuldade dos alunos está na estruturação da linguagem e que um apoio visual ajuda na correta formação das sentenças. Cada cartão vem impresso no tamanho 6,5 por 7,5 cm. De acordo com pesquisas, este tamanho é considerado adequado para a visualização, transporte e para utilização junto às pranchas de comunicação. O kit dispõe de uma prancha de comunicação destinada à fixação dos cartões.</i>	1,0000 KIT		
009	038444 KIT EPAP ADULTO COMPLETO <i>Kit Epap Adulto</i>	3,0000 UNIDADE		
003	038443 KIT EPAP INFANTIL COMPLETO <i>Kit Epap Infantil</i>	2,0000 UNIDADE		
014	038299 KIT VENTOSAS COM BOMBA E 10 COPOS <i>Descrição do produto O kit de ventosas é ideal para profissionais realizarem a ventosaterapia, terapia que ajuda na renovação, circulação e purificação do sangue através do vácuo. A ventosaterapia possibilita uma melhora da constituição orgânica e também uma resistência natural maior no combate e na prevenção de doenças. Este kit é composto por 1 bomba e 10 copos de acrílico. Diâmetro Interno Aproximado: Copo Número 1: 4,5 cm; Copo Número 2: 3,8 cm; Copo Número 3: 3,5 cm; Copo Número 4: 3,0 cm; Copo Número 5: 2,3 cm. Quantidade de Copos: Copo Número 1: 6 unidades; Copo Número 2: 1 unidades; Copo Número 3: 1 unidades; Copo Número 4: 1 unidades; Copo Número 5: 1 unidade.</i>	1,0000 KIT		
025	038766 LASER PARA FISIOTERAPIA <i>Característica Física Especificação CONSOLE POSSUI APLICADOR 650 NM A 700 NM NÃO POSSUI APLICADOR 830 NM A 905 NM NÃO POSSUI CANETA 650 NM A 700 NM POSSUI CANETA 830 NM A 905 NM POSSUI CLUSTER 650 NM A 905 NM NÃO POSSUI</i>	1,0000 UNIDADE		
026	025392 LONGARINA <i>Característica Física Especificação NÚMERO DE ASSENTOS 04 LUGARES ASSENTO/ ENCOSTO AÇO</i>	43,0000 UNIDADE		
027	008125 LONGARINA PARA 03 LUGARES	3,0000 UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 19

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
108	038792 MACA C/GRADES REMOVIVEIS E RODAS C/TRAVAS <i>Carro transferência aço constituído de duas bases; Rodas de 5" com freios em diagonal, Para-choque de borracha, Grades laterais dimensões 1,90 x 0,60 x 0,80m.</i>	1,0000	UNIDADE		
109	038809 MACRO CENTRÍFUGA DIGITAL 12 TUBOS <i>Capacidade: 12 tubos de 15 ml. Controle de Velocidade Digital até 5.000 RPM. Controle de tempo com timer digital de 0 a 99 min. Trava de segurança na tampa. Sistema de Amortecimento. Sistema de Balanceamento. Tensão: 110 ou 220V. Dimensões: 310x340x265mm.</i>	1,0000	UNIDADE		
110	038791 MANÔMETRO COMPLETO <i>Especificações Técnicas: Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 MPa (0 à 315 kgf/cm²) Corpo: latão cromado Saída do gás calibrado: 3,5 +/- 0,3 kgf/cm² Conexões de entrada e saída, conforme a norma ABNT.</i>	30,0000	UNIDADE		
111	038416 MASSAGEADOR ELÉTRICO <i>Portátil e prático, ajuda a eliminar gorduras e esculpir o corpo, através de seu movimento orbital e poderosa vibração. Com um giro de 2.500 RPM e quatro acessórios, é ideal para uso a qualquer hora em qualquer lugar. Tonifica os braços Alivia a tensão e o stress nos ombros e nas costas Define e esculpe o Abdômen modela e tonifica os quadris Modela e alivia a tensão muscular nas pernas e coxas, relaxa o músculo cansado e dolorido da panturrilha com o uso da lixa remove calosidades e pele seca dos pés, além de proporcionar uma deliciosa e relaxante massagem nesta região Alta Rotação (2500 RPM) Vibrações Vigorosas Relaxa os músculos contraídos Intensidade da Massagem Regulável. Características do produto: Acompanha tampa protetora com tecido: Sim, para revestir os discos Discos: 1 Disco de Massagem ondulado; 01 Disco de massagem com roletes; 01 Disco com lixa para pés; 01 Disco de massagem liso. Potência máxima de rotação: 2500 RPM Torneia músculos: Sim (somente alguns locais) Botão de ajuste rápido: Sim Precauções: Para massagear o corpo utilize a tampa com tecido que acompanha o produto Voltagem: 220 Volts Frequência: 60Hz Potencia: 25W Regulagem de velocidade: Sim Cabo ergonômico: Sim Produto leve: Sim, apenas 0,80 gramas Grau de rotação: 360 graus Principais funções: Massagear locais de tensão ou locais doloridos e torneia regiões musculares Portátil e prático: Sim Pode ser utilizado em: Residência, local de trabalho e até mesmo depois de um treinamento da academia</i>	1,0000	UNIDADE		
112	038756 MESA DE CABEÇEIRA <i>Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR PORTAS POSSUI RODÍZIOS POSSUI GAVETA POSSUI</i>	2,0000	UNIDADE		
113	025399 MESA DE ESCRITÓRIO <i>MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL GAVETAS 02 COMPOSIÇÃO SIMPLES</i>	22,0000	UNIDADE		
114	038782 MESA DE EXAMES	13,0000	UNIDADE		



RUMO AO NOVO COM O POVO!

Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 20

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
115 038773	MESA DE KANAHEL <i>Característica Física Especificação POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL</i> <i>Estrutura em aço com acabamento sintético, tampo revestido em fórmica, cabos de seda branca com roldanas em nylon para evitar ruídos, dedeiras em couro. Equipado com 02 jogos de pesos de ferro com acabamento zincado. Dimensões mínimas 35,5x70,5x105cm</i>	1,0000	UNIDADE		
116 007064	MESA DE MAYO <i>Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL</i>	5,0000	UNIDADE		
117 039284	MESA DE REUNIÃO <i>Característica Física Especificação TIPO REDONDA DE 1,20 D MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR</i>	1,0000	UNIDADE		
118 039281	MESA GINECOLÓGICA <i>Característica Física Especificação POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA COM GABINETE GABINETE COM PORTAS E GAVETAS POSSUI</i>	4,0000	UNIDADE		
119 038778	MESA ORTOSTÁTICA <i>Mesa construída em estrutura tubular de aço quadrado com acabamento em pintura eletrostática, montada sobre rodízios, com sistema de freios; Tampo estofado com revestimento em courvim com sistema de inclinação elétrica de 0 grau a 90 graus, controle remoto de fio; voltagem 110 ou 220 volts.</i>	1,0000	UNIDADE		
120 011309	MESA PARA COMPUTADOR <i>Característica Física Especificação BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI</i>	2,0000	UNIDADE		
121 038293	MESA PARA ELETROTHERAPIA EM MADEIRA COM RODIZIOS <i>DESCRIÇÃO A organização do seu espaço de trabalho é essencial para que consiga otimizar o tempo de atendimento. Esta Mesa é perfeita para essa função, pois foi desenvolvida em madeira e conta duas gavetas que pode acomodar aparelhos e acessórios de trabalho que são de uso diário e repetitivo em seus atendimentos de forma prática e segura, sem esquecer que ela conta ainda com rodízios para manejamento, facilitando o acesso aos materiais sem se afastar do cliente. AÇÕES E BENEFÍCIOS - Rodízios para facilitar locomoção - Versatilidade - Material resistente - Prático e leve - Alta durabilidade INDICAÇÕES - Apoio para aparelhos de eletroterapia - Apoio para cosméticos e demais acessórios - Auxilia no apoio de materiais em geral DADOS TÉCNICOS</i>	3,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama



Pag.: 21

ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
038810	<p><i>Dimensões: 75cm x 55cm x 45cm Peso: 17 kg Garantia: 01 ano</i></p> <p>MICRO CENTRÍFUGA HEMATÓCRITO CAP. 24 TUBOS</p> <p><i>Capacidade: 24 tubos capilares de Ø 1,5 x 75mm; Modo de operação contínuo e temporizado; Controladores de velocidade e tempo digitais; Velocidade Ajustável: 0 - 12000rpm; Força centrífuga relativa máxima: 13500 xg; Temperatura ambiente de operação: 0 ~40°C; Umidade relativa de operação: < 80%; Dimensão (LxPxA): 280mm x 310mm x 265mm; Potência : 100w</i></p>	1,0000	UNIDADE		
028289	<p>MINI BIKE FORTALECIMENTO MUSCULAR</p> <p><i>AÇÕES E BENEFÍCIOS - Indicador Scan de distância percorrida - Indicador de tempo e calorías gastas - Contagem das voltas do pedal e total de voltas realizadas - Pode ser colocada em qualquer superfície - Pode ser utilizada para fortalecimento de pernas ou braços INDICAÇÕES - Ganho de força muscular - Condicionamento físico - Reabilitação pós-operatória - Queima calórica - Treinamento funcional - Treino de resistência DADOS TÉCNICOS Material: Plástico resistente Dimensões: 40 x 43 x 32cm (C x L x A) Peso: 3,30Kg Peso máximo suportado: 110kg Garantia: 03 Meses</i></p>	1,0000	UNIDADE		
038298	<p>MINI OTOSCÓPIO</p> <p><i>O Otoscópio LED mini oferece um excelente custo benefício. Desenvolvido para exames das partes internas do ouvido, possui lâmpada LED para iluminar através de feixe de luz concentrado e uma lente de aumento de 2,5x para uma análise com excelente nitidez. Possibilita ao profissional a amplitude e iluminação suficientes para um diagnóstico preciso. É constituído de peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote) e de fácil limpeza CARACTERÍSTICAS Leve e portátil; Funcionamento com 2 pilhas pequenas (AA) alcalina. PILHA NÃO INCLUSA; Cabo com botão liga/desliga; Presilha em aço inoxidável; Cabeçote com lente acrílica de 2,5x de aumento; 05 espéculos pretos reutilizáveis nº1 2,5mm; 05 espéculos pretos reutilizáveis nº2 4,0mm; 10 espéculos cinzas descartáveis nº1 2,5mm; 10 espéculos cinzas descartáveis nº2 4,0mm; LED; 01 estojo para acondicionamento. Garantia: 1 ano.</i></p>	1,0000	UNIDADE		
039283	<p>MOCHO</p> <p><i>Característica Física Especificação ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA A GÁS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO CARBONO</i></p>	2,0000	UNIDADE		
038751	<p>MONITOR MULTIPARÂMETROS</p> <p><i>Característica Física Especificação TAMANHO DA TELA DE 10" A 12" ELETROCARDIOGRAMA (ECG) POSSUI OXIMETRIA (SPO2) POSSUI CAPNOGRAFIA (ETCO2) NÃO POSSUI PRESSÃO INVASIVA (PI) NÃO POSSUI DÉBITO CARDÍACO NÃO POSSUI PRESSÃO PRESSÃO INVASIVA (PNI) POSSUI RESPIRAÇÃO POSSUI TEMPERATURA POSSUI TIPO DE MONITOR LCD</i></p>	1,0000	UNIDADE		



RUMO AO NOVO COM O POVO!

Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 22

Código	Descrição	Qtd Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
038779	NEBULIZADOR PORTÁTIL <i>Característica Física Especificação TIPO ULTRASSÔNICO NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01</i>	4,0000 UNIDADE		
038759	NO-BREACK (PI COMPUTADOR) <i>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.</i>	3,0000 UNIDADE		
004939	OTOSCOPIO <i>Característica Física Especificação ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS</i>	2,0000 UNIDADE		
038806	OXIMETRO DE PULSO DE MESA <i>Oximetria (%SpO2), Frequência Cardíaca com intensidade e curva plestimográfica. Alarmes audiovisuais ajustáveis. Visor LCD colorido de 7 de alta resolução e alto contraste. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências Exibição contínua em tempo real das ondas plestimográficas, dos valores medidos, dados cronológicos, as tendências de medição, os parâmetros de alarme e informações do paciente Possui 3 modos de exibição: modo dígitos grandes; modo mesa e modo gráfico Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis. Possui botões frontais: liga/desliga; volume; brilho; silenciar alarme; modo de exibição; menu; botão rotativo Possui LEDs indicativos: Funcionamento por bateria; funcionamento por energia AC; carga da bateria; silêncio de alarme; status de funcionamento Bateria interna recarregável de lítio. Alça para Transporte. Porta de rede LAN (RJ45) para comunicação com computador Acompanha sensor adulto, podendo opcionalmente utilizar sensor pediátrico e neonatal. Canal de ondas plestimográficas com seleção de forma da onda e velocidade</i>	3,0000 UNIDADE		
038788	OXIMETRO PORTÁTIL <i>Informações Adicionais - Ideal para transporte - Operação extremamente simplificada, com apenas 2 botões; - Indica: Qualidade do sinal; Valores numéricos de Saturação de O2 e Pulso e situação da bateria; - Display para valores de SpO2 e frequência de pulso de fácil visualização, inclusive em situações de pouca iluminação; - Tecnologia de baixíssimo consumo de energia, resultando em longa durabilidade das baterias (60 horas de uso contínuo); - Monitorização precisa da SpO2; - Alarmes áudios-visuais para: alta e baixa frequência de pulso, alta e baixa saturação, e baixa perfusão; - Compatível com uma vasta linha de sensores para uso em várias aplicações e pacientes; - Dimensões: 13.8cm x 7.0cm x 3.2cm; - Operação com 4 pilhas alcalinas comuns (AA); -</i>	1,0000 UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 23

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Possibilidade de armazenamento de até 72 horas de dados;</i>				
132	028240 PESO TIPO CANELEIRA 1 KG	1,0000	UNIDADE		
133	028241 PESO TIPO CANELEIRA 2 KG	2,0000	UNIDADE		
134	028242 PESO TIPO CANELEIRA 3 KG	2,0000	UNIDADE		
135	028243 PESO TIPO CANELEIRA 4 KG	2,0000	UNIDADE		
136	028244 PESO TIPO CANELEIRA 5 KG	2,0000	UNIDADE		
137	028245 PESO TIPO CANELEIRA 8 KG	2,0000	UNIDADE		
138	028234 PESO TIPO HALTERES 0,5 KG	1,0000	UNIDADE		
139	028235 PESO TIPO HALTERES 1 KG	2,0000	UNIDADE		
140	028236 PESO TIPO HALTERES 2 KG	2,0000	UNIDADE		
41	028237 PESO TIPO HALTERES 3 KG	1,0000	UNIDADE		
42	028238 PESO TIPO HALTERES 4 KG	1,0000	UNIDADE		
43	028239 PESO TIPO HALTERES 5 KG	1,0000	UNIDADE		
44	038753 POLTRONA HOSPITALAR <i>Característica Física Especificação RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL CAPACIDADE ATÉ 120 KG MATERIAL DE CONFECCÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO</i>	17,0000	UNIDADE		
45	007061 PRANCHA LONGA <i>Características: Confeccionada em Polietileno sendo leve a altamente resistente. Possui pegadores bem amplos Desenhada de forma que a vítima fique mais confortável Pode ser utilizada em Raio-x e Ressonância Magnética Possibilita o resgate em alturas e na água As aberturas permitem a utilização de cintos aranha e Imobilizadores de cabeça Cinto de Imobilização 3 peças Alça de Polipropileno de 50 mm Cintos de 1,70 m Regulador 50 mm em nylon Fecho em Tic tac 50 mm A Prancha Longa em Polietileno com 3 Cintos pode ser encontrada nas seguintes categorias: Transporte e Imobilização, resgate e pranchas</i>	1,0000	UNIDADE		
46	026682 PROJETOR MULTIMIDIA <i>Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação</i>	2,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 24

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.</i>				
147	038767 PRONO-SUPINADOR <i>Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede, rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência rotor em estrutura metálica, com empunhadura de madeira com resistência regulável, medidas aproximadas 0,70x0,15x0,19m.</i>	1,0000	UNIDADE		
148	038772 RAMPA PARA ALONGAMENTO <i>Rampa para alongamento em madeira, evernizada, com piso antiderrapante, Dimesões aproximada 45 x 15 x 35</i>	2,0000	UNIDADE		
149	007057 REFLETOR PARABOLICO DE LUZ FRIA <i>Detalhes > Lampada Superled. > Bivolt automático. >Luz Branca fria 6400k. >Sem emissão de UR e IR. >Economiza 90% de energia. >Potencia equivalente 50watts. Alt mínima 1,25 altura max. 1,60</i>	1,0000	UNIDADE		
150	007044 RESSUSCITADOR MANUAL KIT ADULTO, INFANTIL E NEONATAL <i>Ressuscitador Manual totalmente em silicone com válvula de peep. Nos tamanhos infantil, juvenil e adulto. Registro ANVISA: 10273829009 Inclui : válvula de peep 0 -20 cmH2O em PSF, balão de ventilação de silicone, conjunto de válvula do reservatório (unificada) e do paciente em PSF, com máscara silicone, mangueira de oxigênio 2m, balão do reservatório de O2 si l icone / PVC 2500ml e válvula pop-off). Produto destinado para o uso em paciente com peso corpóreo mínimo de 20kg. Destinado para o uso de profissional qualificado e treinado; Teste previamente o funcionamento do produto antes do uso no paciente; Não utilizar o produto em atmosferas tóxicas; Não utilizar óleos, graxas ou qualquer derivado de hidrocarbono em qualquer parte do produto; Não remover a válvula pop-off</i>	1,0000	UNIDADE		
151	038471 ROLHAS DE SILICONE Nº 2	2,0000	UNIDADE		
52	038296 ROLO DE MASSAGEM E LIBERAÇÃO MIOFACIAL <i>Detalhes do produto é usado antes e depois das atividades físicas em geral, como uma técnica de auto massagem, conhecida como auto liberação miofascial. Os exercícios específicos de rolamento no produto tendem a eliminar os "pontos gatilho", que são como pequenos nós que se desenvolvem na fâscia muscular (tecido conjuntivo que envolve os músculos), tornando nossos músculos mais treináveis, flexíveis, fortes e resistentes a lesões. Indicações O produto é indicado para melhorar seu desempenho em todas as atividades físicas, sejam elas de alta ou baixa intensidade; Diferenciais e benefícios A utilização do produto oferece maior amplitude de movimentos ao seu corpo, através de uma série</i>	2,0000	UNIDADE		



RUMO AO NOVO COM O POVO!

Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 25

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>exercícios; Proporciona corpo mais resistente a lesões; Músculos mais fortes e flexíveis; Melhora a coordenação e a postura; Características Modelo: PARA LIBERAÇÃO MIOFASCIAL Dimensões: 30x15cm; Composição: polipropileno expandido; Peso: 250gr;</i>				
353	038506 ROLO DE POSICIONAMENTO EM ESPUMA 60X15 CM <i>Rolo Sólido de Espuma para Fisioterapia e Posicionamento Médio. DADOS TÉCNICOS - Garantia: 06 meses - Medidas: 60x15cm</i>	3,0000	UNIDADE		
354	038503 ROLO NEUROLÓGICO EM ESPUMA 85X30 CM <i>Rolo Neurológico Sólido de Espuma para Fisioterapia e Posicionamento Médio. DADOS TÉCNICOS - Garantia: 06 meses - Medidas: 85x30cm</i>	1,0000	UNIDADE		
355	028247 STEP EM MADEIRA <i>Step Madeira DESCRIÇÃO 85 x 45 x 15 Medida em cm. DADOS TÉCNICOS - Garantia: 06 meses - Medidas: 85x45x15cm</i>	1,0000	UNIDADE		
356	028249 SUPORTE DE PAREDE PARA BOLA SUIÇA <i>Suporte para Bola suíça com alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização. Suporte utilizado para armazenar bolas do tamanho 45 cm à 95 cm Diferenciais e benefícios: Estrutura em aço carbono, com pintura epóxi; garante resistência e durabilidade Cortes a laser proporcionando excelente acabamento Permite manter as bolas infláveis posicionadas Proporciona aspecto de organização e aumenta o espaço a ser utilizado pelos alunos Produto não acompanha bola Dicas: Evite fixar o suporte em locais de passagem, com grande circulação de pessoas, minimizando os riscos de acidente. Produto não acompanha parafusos. Recomenda-se a utilização de buchas próprias para cada tipo de parede. Utilizar no mínimo buchas diâmetro 8 ou 10. Medidas: Distância entre a parede e o aro: 23 cm (C) 60cm x (A) da chapa: 8cm Diâmetro do Aro Ø 33,5cm Espessura 6mm Peso: 0,360 kg</i>	1,0000	UNIDADE		
357	007058 SUPORTE DO SORO <i>Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL</i>	3,0000	UNIDADE		
358	038774 TÁBUA DE QUADRÍCEPS <i>Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO</i>	1,0000	UNIDADE		
359	038781 TÁBUA DE TRÍCEPS <i>Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE</i>	1,0000	UNIDADE		
360	028231 TABUA LATERAL PROPRIOCEPTIVA	1,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaretama

ANEXO I

Pag.: 26

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
028233	<p><i>Detalhes do produto A Tábua Proprioceptiva Lateral foi desenvolvida a partir de conceitos modernos, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na utilização. Utilizada pelo fisioterapeuta para reconhecimento espacial do corpo, fortalecimento muscular em joelhos, tornozelos e quadril e treinamento do equilíbrio. Indicações Fortalecimento muscular; Propriocepção; Coordenação; Equilíbrio; Mobilização articular; ANVISA: 80284450014 Peso máximo permitido: 250 kg; Tábua proprioceptiva ortopédica lateral; Composição: Madeira padrão eucalipto: da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC; Piso antiderrapante com revestimento de ravena de feijão na cor azul; Base em meia lua em madeira revestida em EVA; Travessa de suporte; Dimensões e pesos aproximados Produto: Dimensões: 70.0 cm x 34.0 cm x 10.0 cm (C x L x A) Peso: 3.9 kg Embalagem: Dimensões: 39.0 cm x 74.0 cm x 13.0 cm (C x L x A) Peso: 4.7 kg</i></p>	1,0000	UNIDADE		
038480	<p><i>Características do produto Indicações Utilizada para reabilitação de membros inferiores, para ganho de força muscular, flexibilidade e amplitude de movimento; Capacidade de até 140 Kg. Composição Madeira. Diferenciais e benefícios Sua estrutura foi elaborada dentro dos princípios da ergonomia e testada rigorosamente, objetivando o conforto em seu uso. Itens inclusos 01 Cinta; 01 Manual do Equipamento. Altura do produto (cm) 2,00 Largura do produto (cm) 10,00 Profundidade do produto (cm) 140,00 Peso líquido (Kg) 3,313 Altura da embalagem (cm) 2,00 Largura da embalagem (cm) 10,00 Profundidade da embalagem (cm) 140,00 Peso bruto com embalagem (Kg) 3,313 Higiene e Conservação Armazenamento das embalagens deve ser em local fresco e arejado protegido de ações climáticas ofensivas (sol, chuvas, ventos e altas temperaturas), com um epilhamento máximo de cinco caixas idênticas. A limpeza deve ser feita apenas com pano limpos levemente umedecidos com sabão neutro, não utilizar produtos químicos, pois o mesmo poderá causar danos ao equipamento.</i></p> <p>DESCRIÇÃO O Tatame em E.V.A 1X1m - 10Mm com Encaixe - foi desenvolvido em E.V.A. de qualidade e densidade adequadas para garantir o conforto do usuário em diversas formas de utilização. Possui sistema de encaixe que proporciona a junção perfeita das peças, permitindo a montagem de configurações e tamanhos diversos. Possui textura e design agradável e conforto ao entrar em contato com a pele, proporcionando alta aderência ao usuário, evitando derrapagens e escorregões, proporcionando assim, maior segurança. E ainda conta com o fato de que seu material mantém o formato do tatame, retornando rapidamente a sua formação original após ser pressionado, evitando ondulações na superfície. AÇÕES E BENEFÍCIOS - Superfície perfeitamente lisa. - Sistema de encaixe. - Antiderrapante. - Material que evita ondulações. - Película siliconada que elimina queimaduras de pele quando submetido ao atrito. - Fácil transporte. - Componente antibactericida. - Fácil higienização por ter cobertura siliconada. INDICAÇÕES Para proteção contra quedas em lutas corporais. Diminuição do impacto para atividades variadas. Revestimento confortável para salas de recreação para crianças. Revestimento para vestiários evitando escorregões. CONTRA-INDICAÇÕES Não deve ser levado a boca. Não utilizar em lugares abertos, pois o material é danificado quando exposto a ação do tempo. CUIDADOS</p>	6,0000	UNIDADE		



RUMO AO NOVO COM O POVO!

Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 27

Código	Descrição	Qty Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
163	038412 TECLADO ELETRÔNICO PORTÁTIL <i>ESPECIAIS O tatame deverá ser usado com a textura para cima. Não limpar com cloro ou água sanitária. DADOS TÉCNICOS Material: EVA Dimensões: 100x100x1cm (LxAxE) Peso: 1,200kg</i>	1,0000 UNIDADE		
164	039287 TELA DE PROJEÇÃO <i>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Teclado 61 teclas no estilo piano Polifonia Máxima 12 Timbres 100 timbres integrados Ritmos / Padrões 100 ritmos integrados Acompanhamento Automático • Modos: Chord, dedilhado • Controladores: Iniciar/Parar, Sincronismo/Preenchimento Músicas Integradas 100 (Banco de músicas) Função de Lições Liga / Desliga (Parte da lição: mão direita/esquerda) Outras Funções Controlador do banco de músicas Transposição de Teclas 12 intervalos (-6 a +5 semitons) Controle de Afinação A4 = aproximadamente 440 Hz ± 50 centésimos Visor LCD Alto-falantes 10 cm x 2 Amperagem de Saída 2 W+2 W Terminais de Entrada/Saída • Saída para fones de ouvido (entrada estéreo padrão) • Alimentação externa (9,5 V DC) Dimensões (L x P x A) 949 x 304 x 93 mm * Exceto estante para partituras e outras projeções Peso 3,3 kg (Sem as baterias) Acessórios incluídos Livro de músicas, estante para partitura</i>	1,0000 UNIDADE		
165	039286 TELEFONE CELULAR RURAL DE MESA <i>Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.</i>	1,0000 UNIDADE		
166	038786 TELEVISOR <i>Característica Física Especificação TIPO LED PORTA USB FULL HD SIM ENTRADA HDMI CONVERSOR DIGITAL POSSUI TAMANHO DA TELA DE 32" ATÉ 41" SUPORTE NÃO POSSUI</i>	6,0000 UNIDADE		
167	038768 TENS E FES <i>Característica Física Especificação NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04</i>	3,0000 UNIDADE		
168	038460 TRAVESSEIRO EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO EM COURVIN <i>DESCRIÇÃO O Travesseiro de Espuma é revestido em Courvim e é destinado para o apoio de pacientes acamados</i>	3,0000 UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

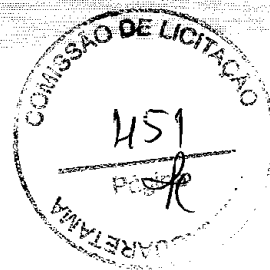
Pag.: 28

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
169-024413	<p>promovendo maior conforto. Muito usado em clínicas e hospitais pelo fato de ser revestido em material higienizável. AÇÕES E BENEFÍCIOS - Fácil higienização - Espuma de densidade bem confortável - Material resistente e moldável INDICAÇÕES Usado no apoio da cabeça e pescoço de pacientes de hospitais e clínicas. DADOS TÉCNICOS Garantia: 3 meses Material: Espuma Revestimento: Courvim Medidas: 40x60cm Cores: Variadas</p> <p>ULTRASSOM ODONTOLÓGICO</p> <p>Característica Física Especificação JATO DE BICARBONATO INTEGRADO POSSUI CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL POSSUI</p>	2,0000	UNIDADE		
170-038770	<p>ULTRASSOM PI FISIOTERAPIA</p> <p>Característica Física Especificação FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ TELA LCD POSSUI SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA POSSUI MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO</p>	2,0000	UNIDADE		
171-038757	<p>VENTILADOR DE PAREDE</p> <p>Característica Física Especificação COMPOSIÇÃO 03 PÁS TIPO TETO</p>	4,0000	UNIDADE		
70-039285	<p>VENTILADOR DE TETO/PAREDE</p> <p>Característica Física Especificação COMPOSIÇÃO/ TIPO 3 OU 4 PÁS/ PAREDE</p>	21,0000	UNIDADE		
73-038413	<p>VIBRADOR MASSAGEADOR</p> <p>Produto desenvolvido com tecnologia avançada, o massageador vibratório com Acessórios é indicado para alívio de dores e tensões musculares, além de pequenas lesões por fadiga muscular. Com ele, é possível aplicar cremes, sobre a pele enquanto massageia, graças a variedade de 5 acessórios diferentes que o acompanham. Prático e resistente, ele é compacto e poderoso na vibração, podendo ser transportado tranquilamente na bolsa. Se você sofre com dores ou quer apenas uma massagem revigorante e relaxante, vai ter uma ótima experiência ao utilizar este massageador que funciona em duas velocidades sendo muito simples seu manuseio. Indicado para: - Dores na coluna. - Massagem capilar. - Cãibras. - Fadiga esportiva. - Aplicações de creme e muitas outras utilidades. Acompanha bolsa para transporte, manual em português e 1 ano de garantia. Fabricado nas voltagens 110 ou 220V.</p>	1,0000	UNIDADE		

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias



ANEXO II

MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018-PE PROCESSO Nº. 2018072002

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL

Cotamos o valor total de R\$ _____ (_____).

Prazo para a execução: conforme edital.

O prazo de validade da proposta é de _____ (_____) dias. (Obs: Não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias).

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome:

CPF:

RG:

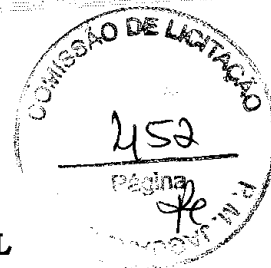
Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO III-MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE** _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____ bairro _____, cidade de _____, Estado do Ceará, CEP 63.480.000, através da **SECRETARIA DE** _____, neste ato representada pelo respectivo(a) Secretário(a), **Sr.(a)** _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa** _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº **004/2018-PE**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Aquisição de apar., equip., utens. med-odont. lab. e hospitalar, Equip. para esportes e diversão, mob. em geral, mat. hospitalar, mat. de áudio e vídeo, Equip. proc. de dados, Maq. Equip. energéticos de responsabilidade da Secretaria de Saúde, **conforme anexos, parte integrante deste processo** licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

ITENS DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

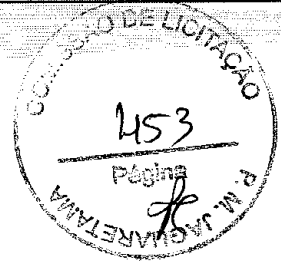
3.1 - O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os produtos efetivamente entregues e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO/ ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1 A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2018, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

4.2 O objeto licitado deverá ser entregue no almoxarifado de cada secretaria no município de Jaguaretama em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

4.3 - A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.

4.4. Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário será dado recibo provisório, no qual constará que sua aceitação dependerá de conferência posterior.

4.5 - Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

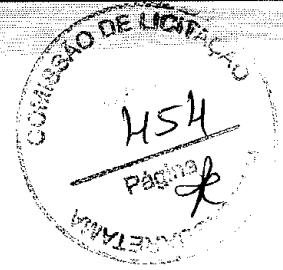
a) provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

b) definitivamente, em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



4.6 - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

4.7 - No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

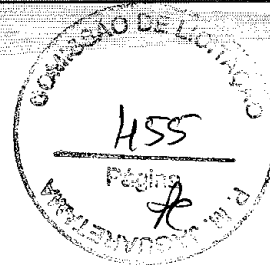
5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2018 Projeto 0606.103011002.1.020 Aquisição de Equipamentos e Veículos par a Unidades de Saúde/Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Projeto 0606.103021003.1.024 Aquisição de Equipamentos e Veículos par a as Unidades de Saúde/Hospital-CAPS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitalar e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Projeto 0606.103021003.1.023 Reativação do Centro Cirúrgico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, com os recursos da proposta nº 11285.246000/1160-01, FNS, termo de ajuste nº 101/2017, SESA/CE, proposta de emenda parlamentar nº 11285.246000/1170-04, Ministério da Saúde, proposta de emenda parlamentar nº 11285.246000/1170-09, Ministério da Saúde, proposta de emenda parlamentar nº 11285.246000/1170-07, Ministério da Saúde, proposta de emenda parlamentar nº 11285.246000/1180-02, Ministério da Saúde, recurso referente a Portaria nº 2.338 do Ministério da Saúde e recursos provenientes do SUS e Ordinarios.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através da unidade administrativa CONTRATANTE, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações das Secretaria, a partir do recebimento da Autorização de fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3. - Os produtos, entregue pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

6.2.4. - A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto/serviço entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5. - No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6. - O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto/serviço, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305





6.2.7. - Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-CE, com endereço na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro JAGUARETAMA, CEARÁ, CEP 63.480.000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.285.246/0001-73.

6.2.8- A responsabilidade da CONTRATADA está em cumprir os prazos de acordo com a negociação definida conjuntamente com a PREFEITURA e o padrão de qualidade dos serviços descritos nessa Especificação do objeto.

6.2.9- A entrega dos produtos, deverá ser nos locais indicados pelas respectivas Secretaria, com autorização de fornecimento, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.10 - A CONTRATADA deverá fornecer, mediante autorização escrita da Unidade do CONTRATANTE responsável pela fiscalização do contrato.

6.2.11 -Na hipótese de entrega inadequada de produtos deverá a CONTRATADA providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

6.2.12- Corrigir, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sem ônus para o Município, os produtos que, após a entrega e aceite, venham a apresentar defeitos durante o prazo de garantia estipulado na proposta.

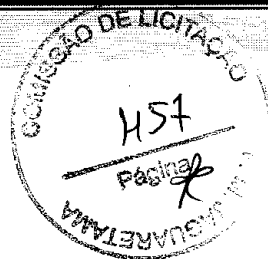
6.2.13- A Contratada é responsável pelos eventuais vícios que vierem a ser constatados nos produtos fornecidos em razão do presente contrato, assim como pelo fatos decorrentes de tais vícios, aplicando-se, no que couberem as disposições do Capítulo IV do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990).

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I - Acompanhar e fiscalizar a entrega do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II - Acompanhar a entrega do objeto junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

21



III - Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII - Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII - Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a entrega do produto, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

7.3 - A contratada poderá reajustar somente após 12(doze) meses a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguaratama, - pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



8.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

8.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

8.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

8.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1 - advertência;

8.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Cobrança;

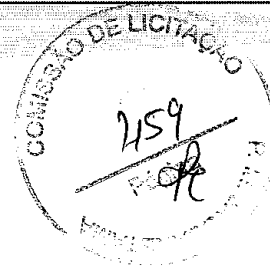
8.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus;

8.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e cobrado mediante processo de

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.4 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

8.5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório;

8.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) - 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com a – Prefeitura Municipal de Jaguaretama, e descredenciamento no cadastro no prazo de até 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a entrega deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, **devidamente designado**, cargo, ao qual compete:

I – Anotar, no processo de Pregão Eletrônico, protocolado na Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ocorrências relacionadas com a sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

11.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

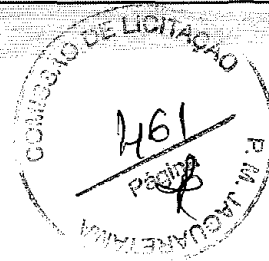
11.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

11.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

11.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



11.8. Integram o presente contrato, independente de transcri o, todas as pe as que formam o procedimento licitatrio e a proposta adjudicada.

CL USULA D CIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. O foro da Comarca de Jaguaratama   o competente para dirimir quest es decorrentes da execu o deste Contrato, em obedi ncia ao disposto no   2  do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que t m tamb m o assinam, para que produza os seus jur dicos e legais efeitos.

Jaguaratama - CE, __ de ____ de ____.

MUNIC PIO DE JAGUARETAMA
<NOME DO SECRET RIO GESTOR>
Secret rio de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N  _____

2. _____ CPF N  _____

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Trist o Gon alves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

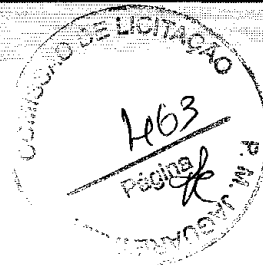
c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

d) Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

D E C L A R A N T E

www.jaguietama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarietama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

164
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Julgamento de Documentos de Habilitação - Tomada de Preços Nº 05/10/2018 - TP. A CPL do Barroquinha - CE torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento dos documentos de habilitação da presente licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra solca em diversas ruas (Rua São José, Distrito de Araras; Rua S.D.O. III - Distrito de Araras; Travessa da Cabeça - Distrito de Barroquinha; Travessa da Cabeça II - Distrito de Barroquinha; Sede dos Distritos de Araras e Barroquinha e da Sede do Município de Barroquinha - CE), chegando ao seguinte resultado: Empresas habilitadas: Benedito Araújo Carneiro - ME; Brando Construções e Serviços EIRELI-NE e Borges e Jirne Construções EIRELI; tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. Empresas habilitadas: JC de Aguiar Engenharia e Construções EPP por descumprir o subitem 3.4.2.1 do edital. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93. As informações completas sobre o julgamento de habilitação constam nos autos do Processo Licitatório, estarão os mesmos a disposição para vistas, Rosticléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL Barroquinha - CE, 23/07/2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.07.23.1. Realiza-se licitação para aquisição de brinquedos e outros materiais lúdicos, destinados ao atendimento em escolas e creches do Município de Fortaleza/CE. Abertura: 06 de agosto de 2018 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zucati nº 16, no horário de 08:00h a 12:00h. Escritório: Fone (85) 33557-254 (R-21). Porteiros/CE, 23 de julho de 2018. Maria Edina Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.07.19.001. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças para reposição e instalação de ar condicionados tipo split, destinados ao Município de Administração e Finanças e demais Secretarias participantes/marrazadas do Município de Maracanaú/CE, que se realizará no dia 03 de Agosto de 2018 (03/08/2018), às 09:00h. Referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Fernando Francisca Silveira - Pregoeira.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Taubá - CPSMTC - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Taubá - CPSMTC. através do Secretário Executivo Genivaldo Gonçalves Rodrigues, torna público que receberá no período de 24 de julho de 2018 a 13 de agosto de 2018, nos dias de expediente ao público, no horário de 08:00 às 12:00 horas, propostas de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo exames de endoscopia digestiva alta, para atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Flávio Gomes de Freitas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Adolpheo Couto de Oliveira, 190, Colônias, na cidade de Taubá, Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital, que encontra-se disponível aos interessados.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de agosto de 2018, às 09:00 horas (horário local), estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº SAAE-PP/2018, cujo objeto é aquisição de tubos e conexões destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE do Município de Nova Russas/CE. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 07:20 às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, na Sala de Licitações na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas/CE, 24/07/2018. Antonio Cláudio Farias Cid - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Taubá - Aviso de Revogação - Pregão Presencial Nº 11.002/2018 - PPRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Taubá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação de Pregão Presencial Nº 11.002/2018 - PPRP, cujo objeto e o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico, Odontológico, Medicamentos, Soluções e Soro para as Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Taubá-CE, foi revogado por determinação da autoridade superior nos termos do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, para a reformulação e ajuste do objeto. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 0507.017/2018-05. O Contrato de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial Nº 1005.017/2018-05, cujo objeto é a aquisição de peças destinadas às máquinas pesadas, junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado: Abel - Albus Peças Baras Tratores LTDA. CNPJ sob o nº 11.079.919/0001-28, com sede à Rua Joaquim Barroca Nº 288, Bairro Alto da Balança, Fortaleza/CE, neste ato representada por Raimundo Aluis da Rocha, socio administrador, de R.G. Nº 92002121/68-2. Via. SDF/CE, e CPF nº: 031.665.655-72. Valor global do Contrato: O valor c/ce R\$337.700,00 (Trinta e sete mil e setecientos reais) para o Lote I, o valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para o Lote II, o valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais) para o Lote III, o valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) para o Lote IV, o valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil reais) para o Lote V, e o valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) para o Lote VI. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Ordenador de Despesas: Marcus Vinhoc Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura. Cedro - CE, 06 de Julho de 2018. Francisca Antonia Viana Correira Costa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Araripe - Resultado de Julgamento - Tomada de Preços Nº 2018.03.23.061 - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas referente à Tomada de Preços Nº 2018.03.23.061, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos na área de informática, com o fornecimento de um conjunto de Estado Eletrônico de Documentos (EDS), com o propósito de apoiar o Pro-Intervenção e a gestão da administração pública municipal. Às propostas foram recebidas no endereço SOLUÇÃOES LTDA - ME, com os seguintes valores: R\$ 85.980,00 (Oitenta e Cinco Mil e Noventa e Oito Reais). Fica aberto o prazo recursal, previsto no Artigo 109, inciso I, Alínea "b", da Lei de Licitações vigente. Redenção-CE, 23 de Julho de 2018. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobral - Aviso de Licitação - Pregão ELETRÔNICO (SRP) Nº 128/2018 - SMS - Central de Licitação. Data de Abertura: 05/08/2018. As 09h30min. Objeto: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos, 01) destinados às unidades básicas de saúde do Município. Valor do Edital: Grátis. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, ACESSO - LICITAÇÕES: www.sobral.ce.gov.br, Rua 1250, nº 4, andar, Fone: (85) 3577-1157 e 1254, Sobral-CE, 24 de Julho de 2018. A Pregoeira - Fabiana Cristina dos Santos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Retificação. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés avisa aos interessados a Retificação no Aviso da Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 2018.07.17.01 - PP - FME, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de serviços de flete de veículos, destinados ao transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Apuiarés. Na seguinte íntima de fone-se, 02 de agosto. Leia-se: 06 de agosto. Demais cedos permanecerem inalterados. Apuiarés, 24 de julho de 2018 - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso do Resultado de Julgamento da Proposta Técnica - Concorrência Pública Nº 2018.05.25.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público o resultado do julgamento das(s) propostas(s) técnicas(s) de Concorrência Pública Nº 2018.05.25.001, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de organização e realização de processo de seleção de pessoal, através de Concurso Público para provimento de cargos, junto à Secretaria de Finanças do Município de Massapê/CE. Licitante(s) Classificad(a)s: 1- Municipalidade de Finanças do Município de Massapê/CE. Licitante(s) não pontuou e 92% (noventa e dois por cento) e nota técnica foi 10,00 (dez pontos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica estabelecido o dia 02 de agosto de 2018 (02/08/2018) às 13:30h, sessão pública para abertura das(s) propostas(s) de preço(s). Massapê/CE, 23 de julho de 2018. Francisco Paulo Ruy Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.1007-01/SEINFVRA. O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente de Licitação e Preços, torna público aos interessados que realizará a Tomada de Preços. Objeto: contratação de empresa para reforma do prédio Sede do Raio - localizado na Avenida Manoel Fideles, Bairro Antônio Holanda em Limoeiro do Norte/CE. Licitação ocorrerá no dia 09 de agosto de 2018, às 09:00 horas no salão de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da Comissão de Licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: www.oca.ce.gov.br (Portal de Licitações dos Municípios). Outras informações: licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br.

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 13.003/2018. A Pregoeira de Maracanaú torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de agosto de 2018, às 09:00h, na sede do Conselho de Preços da Prefeitura de Maracanaú, localizada à Avenida I, Nº 150 - Centro Administrativo, Conjunto Jusselini, Maracanaú-CE, será realizado licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de equipamento médico cecográfico para ser utilizado pelo Centro de Imagem do Hospital Municipal Dr. João Filho Holanda, de interesse da Secretaria de Administração-Hospitalar do Município de Maracanaú-CE, todos com especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, a qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. A Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE
Torna público que requerer a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - S.M.U., a regularização da Licença de Instalação - LI, para drenagem e gramado do Campo de Futebol, localizado na Rua Francisco Pereira Lopes, S/Nº, Bairro Luzardo Viana, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da S.M.U.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2018.05.25.001. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de pavimentação molhada asfáltica o Lote Acanau, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos/CE. A Comissão de Licitação, tendo em vista que esgotou o prazo recursal, referente a fase de habilitação, comunica que a sessão de abertura das envelopes de "Proposta de Preço" das empresas habilitadas à licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 25 de julho de 2018 (25/07/2018) às 14:00 horas. Fernando Francisca Silveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobral - Aviso de Credenciamento - FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - SOBRI/CE. Objeto: ABERTURA DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO Nº 001/2018, com o seguinte objetivo: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais prestações, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em favor do município de Sobral, com apresentação de contas por meio eletrônico, em prazo de 30 dias corridos a serem prestados aos contribuintes e credores do Município de Sobral. O credenciamento será realizado na modalidade de credenciamento aberto, em conformidade com o artigo 1.º do Decreto Municipal nº 2017/2018. 1.3 Os serviços deverão ser prestados em termos da Lei Nº 8.666/93 e da legislação pertinente, ficando vedado o recebimento de propostas que não apresentem o contrato em conformidade com o modelo de Edital e seus anexos. 1.5 O credenciamento permanecerá aberto e integrará o sistema de prestação de serviços bancários do município de Sobral e poderá apresentar a qualquer instituição financeira que preencha os requisitos exigidos neste termo e possa apresentar a documentação necessária para a contratação dos serviços em conformidade com o modelo de Edital e seus anexos. Fica aberto o prazo recursal, previsto no Artigo 109, inciso I, Alínea "b", da Lei de Licitações vigente. Sobral-CE, 23 de Julho de 2018. Ricardo Santos Teixeira - Secretário de Planejamento e Finanças.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.07.16.01 - PP - ADM, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e expediente para as Secretarias Municipais de Apuiarés - Ceará. A realizar-se no dia 05 de agosto de 2018, às 09:00h (Horário local), no Portal bl.org.br. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, nº 99 - Centro - Apuiarés - CE das 8:00h às 12:00h ou pelo telefone 85 - 33561504. O edital será disponibilizado aos interessados no site: <http://www.tce.ce.gov.br>; **Apuiarés - CE, 24 de julho de 2018.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2018-PE, cujo objeto: aquisição de apar. equip. utens. med-odontol. (sa. e hospitallar. equip. para espontas e diversões, mob. em geral, mat. hospitallar. mat. de áudio e vídeo, Equip. proc. de dados, Maq. Equip. energéticos de resp. de Sec. de Saúde cont. anexos. No site: www.bonnet.com.br; conformidade do acionamento das propostas: 26/07/2018 às 10h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 09/08/2018, às 09h00min; Data de Abertura das Propostas: 08/08/2018, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 08/08/2018, às 10h30, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.bonnet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>; 23/07/2018 - Março Junior da Sousa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2018.07.23.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE torna público, que será realizado Concurso Licitação na modalidade Concorrência. Objeto: alienação de imóveis integrantes do patrimônio público do Município de Farias Brito/CE, devidamente autorizada pelas Leis nº 1.444/2017 de 16 de Agosto de 2017 e nº 1.459/2018 de 31 de Janeiro de 2018. Data e Horário de Abertura: 24 de Agosto de 2018, às 09:00 horas. Informações: (85) 3544-1599. Farias Brito/CE, 23 de Julho de 2018. Tiago de Araújo Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guarimiranga - Aviso de Retificação ao Edital - Credenciamento Nº 002/2018-PC. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Guarimiranga - CE, comunica aos interessados a retificação de Data da Sessão Pública no edital, onde Le-se: 11 de agosto de 2018, Leia-se: 01 de agosto de 2018. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Guarimiranga/CE - CEP 62.766-000. Fone: (85) 3321-1130, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; Guarimiranga/CE, 23 de julho de 2018. Franciscão Alisson Pereira dos Santos - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº GM-17/00118, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento de notificações e divulgação de ações, programas e projetos em valores de comunicação de interesse do Município de Independência - CE. Fica aberta a sessão de abertura das propostas que se dará em 24/07/2018 às 09:00 horas, fixando-se para a realização desta sessão os dias 08, 09 e 10 de julho de 2018, às 09:00 horas. A sessão de abertura será realizada nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2018, às 09:00h. As informações referentes ao tipo de Licitação e a abertura e o sofrerem alterações. As demais informações permaneceram inalteradas. Agência Municipal/CE, 23.07.2018. Nelsi Araújo de Souza - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 003/2018-PP-PE. O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 003/2018-PP-PE, cujo objeto: aquisição de veículos e ambulâncias destinados a Secretaria de Saúde, com as seguintes especificações nos anexos. No site: www.bonnet.com.br; início do acolhimento das propostas: 25/07/2018 a 1:00h00min; fim do Acolhimento das Propostas: 07/08/2018, às 08h00min; Data de Abertura da Sessão de Disputa de Preços: 07/08/2018, às 09h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 07/08/2018, às 10h00; horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação. Maiores informações na íntegra no site: <http://www.bonnet.com.br>; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>; 23/07/2018 - Março Junior de Sousa - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2018-OSP

A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos comunica aos interessados que no próximo dia 24 de agosto de 2018, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 012/2018-OSP, cujo Objeto é a Contratação de serviços de recuperação, recomposição e execução de pavimentação asfáltica, pedra tosca, paralelepípedo, intertravado e drenagem em várias Ruas de todo Município de Itarema-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora da Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Itarema-CE, 23 de julho de 2018
INEZ HELENA BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 51/2018-S

A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados que no próximo dia 08 de agosto de 2018, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP Nº 051/2018-S, cujo Objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, junto a Secretaria de Saúde no Município de Itarema-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora da Fátima, 48, Centro, Itarema-CE, ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Itarema-CE, 24 de julho de 2018.
INEZ HELENA BRAGA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018-PE

O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 003/2018-PE, cujo objeto: aquisição de veículos e ambulâncias destinados a Secretaria de Saúde, conforme especificações nos anexos. No site www.bbnnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 25/07/2018 às 10h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 07/08/2018, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 07/08/2018, às 08h10. Início da Sessão de Disputa de Preços: 07/08/2018, às 10h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: www.tce.gov.br, www.bbnnet.com.br e <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>.

Jaguaretama - CE, 23 de julho de 2018
MARCELO JUNIOR DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018-PE

O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2018-PE, cujo objeto: aquisição de apar. equip., utens. med-odont. lab. e hospitalar, equip. para esportes e diversão, mob. em geral, mat. hospitalar, mat. de áudio e vídeo, Equip. proc. de dados, Maq. Equip. energéticos de resp. da Sec. de Saúde, conf. anexos. No site www.bbnnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 26/07/2018 às 10h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 08/08/2018, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 08/08/2018, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 08/08/2018, às 10h30, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: www.tce.gov.br, www.bbnnet.com.br, <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>.

Jaguaretama - CE, 23 de julho de 2018
MARCELO JUNIOR DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2018.07.05.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2018.07.05.2 cuja data de abertura estava marcada para o dia 20 de julho de 2018 às 11:00 horas, tornou-se Deserto. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

Jardim-CE, 20 de julho de 2018.
WOSTON PAULO COELHO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.001/2018-TP

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 15 de agosto de 2018, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 13.001/2018-TP, que versa acerca da contratação de empresa especializada no fornecimento de uma solução integrada de gestão em saúde, incluindo serviços de suporte à implementação de sistema informatizado de assistência e administração hospitalar de interesse da Secretaria de Administração Hospitalar de Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú - Ce, 23 de julho de 2018.
JANAINA DE DEUS PIRES TEIXEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.25.001

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapé, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapé/CE, torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s) técnica(s) da Concorrência Pública Nº 2018.05.25.001, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de organização e realização de processo de seleção de pessoal, através de Concurso Público, para provimento de cargos, junto à Secretaria de Finanças do Município de Massapé/CE. Licitante(s) Classificada(s): 1. Pro-Município Serviços EIRELI (EPP), Pontuação técnica é de 92 noventa e dois pontos e 92% (noventa e dois por cento) e nota técnica final 10,00 (dez) pontos. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica estabelecido o dia 02 de agosto de 2018 (02/08/2018) às 13:30 hs sessão pública para abertura da(s) proposta(s) de preços).

Massapé/CE, 23 de julho de 2018.
FRANCISCO PAULO RAVY LEITE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.675/0001-23, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Francisco Gervá de Carvalho, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Art. 21 da Lei Nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD Nº 38/2009, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública Nº 001/2018, para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de agosto a dezembro de 2018.

Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 14 de agosto de 2018, às 10h, no Paço Municipal - Comissão de Licitação, com Sede à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro.

Moraújo-CE, 23 de julho de 2018.
FRANCISCO HIGOR MOREIRA FREIRE
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.25.001

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de passagens molhadas sobre o Rio Acaraú, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos/CE.

A Comissão de Licitação, tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "Proposta de Preço" das empresas Habilitadas da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 25 de Julho de 2018 (25/07/2018) às 14:00 horas.

Morrinhos/CE, 23 de Julho de 2018
FERNANDO FRANÇA SILVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que até o dia 07 de Agosto de 2018, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade Chamada Pública Nº 001/2018, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Atender as necessidades Básicas das Escolas da Rede Pública do Município de Mulungu-CE.

O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura à Rua Cel. Justina Café, nº 136, Centro, Mulungu-CE, e no site: www.tem.ce.gov.br/licitacoes.

Mulungu-CE, 17 de Julho de 2018
SULAMITA DA SILVA DE ABREU
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.004/2018

Torna público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 14.004/2018 cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para fornecimento da merenda escolar, para atender as necessidades da secretaria da educação ciência tecnologia e inovação, foi SUSPENSO, sem data, para uma reformulação do termo de referência, cuja modificação será feita pela Secretaria, sendo sua retomada publicada nos mesmos meios.

MAX RONNY NINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
DO AMARANTERESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.04.12.001

A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2018.04.12.001 cujo objeto: construção da rodovia municipal interligando a Praia do Pecém com a Praia da Colônia, no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Empresas Habilitadas: 01. Copa Engenharia LTDA; 02. Socorpen Construções LTDA. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura da(s) proposta(s) para o dia 02 de agosto de 2018 às 9:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-CE.

São Gonçalo do Amarante - Ce, 23 de julho de 2018.
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.15.001

A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2018.05.15.001. Objeto: execução dos serviços do processo de reabilitação e melhoramento da rodovia vicinal de acesso às Comunidades de Cágado, Caiçara e Salgado (Trecho 02 que Liga a Localidade de Curral Grande à localidade de Cágado) com extensão de 5,36 KM, no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Empresas Habilitadas: 01. Copa Engenharia LTDA; 02. Lomacon Locação e Construção LTDA.

Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura da(s) proposta(s) para o dia 01 de agosto de 2018 às 09:00hs. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-CE.

São Gonçalo do Amarante-Ce, 19 de julho de 2018.
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.21.001

A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2018.05.21.001. Empresas Inabilitadas: 01: P2 Engenharia e Construção Civil LTDA; 02: Lomacon Locação e Construção LTDA; 03: Cosampa Projetos e Construções LTDA; 04: Resumo Construções LTDA.

A Presidente da Comissão de Licitação resolve conceder o prazo de acordo com o artigo 48 da Lei 8666/93, a saber: §3º... de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação... conforme o artigo em epígrafe. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-CE.

São Gonçalo do Amarante - Ce, 23 de julho de 2018
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº 14.06.001/2018-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Educação Básica, CNPJ nº 07.620.701/0001-72. Contratada: Móveis JB Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Processo Administrativo Nº: 2018.06.07/001-CPL/PMBS. Objeto: adesão à Ata de Registro de Preços Nº 06/2018-FNDE, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 06/2018-FNDE/MEC, cujo objeto é aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento às entidades educacionais das Redes Públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 10/2017/FNDE/MEC. Valor Global Contratado: R\$ 731.295,00 (Setecentos e trinta e um mil e duzentos e noventa e cinco reais). Da Dotação e Recursos: 0302-12.361.0025.2.061 e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Data da Assinatura: 14/06/2018. Da Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato. Signatários: Ana Jacqueline Braga Mendes e José Zito Bezerra Filho, respectivamente contratante e contratada. **Érton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 13.001/2018–TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 15 de agosto de 2018, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 13.001/2018-TP, que versa acerca da contratação de empresa especializada no fornecimento de uma solução integrada de gestão em saúde, incluindo serviços de suporte à implementação de sistema informatizado de assistência e administração hospitalar de interesse da Secretaria de Administração Hospitalar de Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Janaina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 23 de julho de 2018.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Resultado de Julgamento de Proposta Técnica - Concorrência Pública Nº 2018.05.25.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s) técnica(s) da Concorrência Pública Nº 2018.05.25.001, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de organização e realização de processo de seleção de pessoal, através de Concurso Público, para provimento de cargos, junto à Secretaria de Finanças do Município de Massapê/CE. Licitante(s) Classificada(s): 1. Pro-Município Serviços EIRELI (EPP), Pontuação técnica é de 92 noventa e dois pontos e 92% (noventa e dois por cento) e nota técnica final 10,00 (dez) pontos. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica estabelecido o dia 02 de agosto de 2018 (02/08/2018) às 13:30 hs sessão pública para abertura da(s) proposta(s) de preço(s). **Massapê/CE, 23 de julho de 2018. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Edital de Convocação e de Posse Nº 02/2018 - Seleção Pública Nº 001/2016. O Prefeito Municipal de Novo Oriente – CE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado da Seleção Pública nº 001/2016 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro efetivo de Agentes Comunitários de Saúde do Município, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) e aprovado(a) conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições: Anexo I – Edital de Convocação de Posse Nº 02/2018. Seleção Pública Nº 001/2016. Relação de Candidatos. Equipe de Saúde da Família – Santa Maria. Microárea: 06. Inscrição: 21 - Nome: Cicero Junior Bertoldo de Oliveira - Colocação: 1º. A integra do Edital de Convocação encontra-se disponível no Paço Municipal da Prefeitura de Novo Oriente bem como no sítio eletrônico da Prefeitura, a saber: <https://www.novoorientec.gov.br>. **Novo Oriente - CE, 20 de julho de 2018. Valaldo Carlos Moura - Prefeito Municipal.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2018-PE, cujo objeto: aquisição de apar., equip., utens. med-odont. lab. e hospitalar, equip. para esportes e diversão, mob. em geral, mat. hospitalar, mat. de áudio e vídeo, Equip. proc. de dados, Maq. Equip. energéticos de resp. da Sec. de Saúde, conf. anexos, No site www.bbmnet.com.br, com início do acolhimento das propostas: 26/07/2018 às 10h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 08/08/2018, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 08/08/2018, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 08/08/2018, às 10h30, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: www.tce.gov.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.jaguaratama.ce.gov.br>. **23/07/2018 - Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 019/2018 – A Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **08 de Agosto de 2018, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para **Contratação de empresa especializada em Construção civil para implantação do gramado e construção de calçada do Estádio Municipal Carlos Herbênio Almeida Bezerra, situado à Rua Antônio Valmir de Queiroz, S/Nº, Bairro: Jatobá no Município de Iracema-CE, de acordo com o Edital e seus anexos.** Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 24 de Julho de 2018. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 051/2018-S – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados que no próximo dia **08 de Agosto de 2018, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP Nº 051/2018-S, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, junto a Secretaria de Saúde no Município de Itarema-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 24 de Julho de 2018. Inez Helena Braga – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Iracema-CE/Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - EIRELI**, pessoa jurídica, CNPJ/MF sob o Nº 03.093.776/0003-53, estabelecida a Rua Rubi, Nº 104, Mondubim, Fortaleza-CE, CEP: 60.761-740, Vencedora dos Itens 01, 02, 03 e 04 no Valor Total de R\$ 316.000,00 (Trezentos e Dezesseis Mil Reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 19 de Julho de 2018. **Iracema-CE, 20 de Julho de 2018. Fundo Municipal de Saúde – Secretária: Delmácia de Melo Vieira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que até o dia **07 de Agosto de 2018, às 08:30h**, estará abrindo licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura à Rua Cel. Justino Café, nº 136, Centro, Mulungu-CE, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal. Mulungu-CE, 17 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.004/2018-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **07 de Agosto de 2018 às 09:00h**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente destinado para atender a Unidade Básica de Saúde do Município de Senador Sá (CE)**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.



PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F58AF966

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
2018.06.12.01

Extrato de Contratação - Pregão Presencial Nº. 2018.06.12.01 – Objeto: Aquisição de material permanente para atender o Projeto “Costurando Sonhos” de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba/CE. **Contratada:** LETÍCIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME, com o valor global de R\$ 90.579,96 (noventa mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **Assina pela Contratante:** Vicente Barbosa Soares. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0901 23 122 0002 2 052, recurso próprio, oriundo da Fonte 001. **Elemento de Despesas de Nº:** 4.4.90.52.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 17 de julho de 2018.

Irauçuba/CE, 17 de julho de 2018.

VICENTE BARBOSA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

VICENTE BARBOSA SOARES
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B5D99393

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018-PE

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE
O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 003/2018-PE, cujo objeto Aquisição de Veículos e Ambulâncias destinados a Secretaria de Saúde, conforme especificações nos anexos. No site www.bbmnet.com.br, com início do acolhimento das propostas: **25/07/2018 as 10h00mim**, fim do Acolhimento das Propostas: **07/08/2018, as 08h00mim**; Data de Abertura das Propostas: **07/08/2018, às 08h10**; Início da Sessão de Disputa de Preços: **07/08/2018, às 10h00**, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>.

Jaguaretama – Ceará, 23 de Julho de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A0DE66E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018-PE

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE
O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2018-PE, cujo objeto Aquisição de apar., equip., utens. med-odont. lab. e hospitalar, Equip. para esportes e diversão,

mob. em geral, mat. hospitalar, mat. de áudio e vídeo, Equip. prog.de dados, Maq. Equip. energéticos de resp. da Sec. de Saúde. **anexos**, No site www.bbmnet.com.br, com início do acolhimento das propostas: **26/07/2018 as 10h00mim**, fim do Acolhimento das Propostas: **08/08/2018, as 08h00mim**; Data de Abertura das Propostas: **08/08/2018, às 08h10**; Início da Sessão de Disputa de Preços: **08/08/2018, às 10h30**, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>.

Jaguaretama – Ceará, 23 de Julho de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA

Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2584BC69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180599-SECULT. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** IDS EVENTOS EIRELI, COM SEDE À RUA JOSÉ HAMILTON DE OLIVEIRA, 447, SANTA LUZIA, 62.930-000, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O 21.750.612/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2018-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PARA TRANSMISSÃO DOS JOGOS DO BRASIL (COPA FEST), QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 17 DE JUNHO Á 15 DE JULHO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE IV:** R\$ 11.450,00. **DO PREÇO DO LOTE VI:** R\$ 8.860,00. **DO PREÇO GLOBAL:** R\$ 20.310,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1801 13 392 0307 2.049 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO,

MORADA NOVA-CE, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E167A014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180598-SECULT. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** J M GUIMARAES ME, COM SEDE À RUA FRANCISCO NUNES GUERREIRO, 2104, SANTA LUZIA,